

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-12-2018.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dez minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon. Foi apregoado Requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando renovação da votação da Emenda nº 81 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 010/18. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e onze minutos às quinze horas e trinta e três minutos. Foram inscritas duas chapas para a eleição da Mesa Diretora para o ano de dois mil e dezenove, compostas pelos seguintes candidatos aos cargos de Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º Secretários, respectivamente: Chapa 1, composta por Mônica Leal, Reginaldo Pujol, Mendes Ribeiro, Alvoni Medina, Paulo Brum e Paulinho Motorista; e Chapa 2, composta por Aldacir Oliboni, Roberto Robaina, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Fernanda Melchionna. A Chapa 1 foi eleita para a Mesa Diretora para o ano de dois mil e dezenove por vinte e oito votos, contra sete votos para a Chapa 2, tendo votado na Chapa 1 Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein e tendo votado na Chapa 2 Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foram eleitas as Comissões Permanentes para o ano de dois mil e dezenove, que ficaram assim constituídas: Comissão de Constituição e Justiça, por Adeli Sell, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Márcio Bins Ely e Mendes Ribeiro; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, por Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon; Comissão de Saúde e Meio Ambiente, por Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Thiago, José Freitas, Paulo Brum e Rodrigo Maroni; Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, por Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa e Moisés Barboza; Comissão de Economia, Finanças,

Orçamento e do MERCOSUL, por Airto Ferronato, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel e Mauro Pinheiro; Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por Fernanda Melchionna, Dr. Goulart, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foram apregoadas as seguintes proposições ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17 (Processo nº 3140/17): Emendas nºs 21 e 22, assinadas por Fernanda Melchionna, Roberto Robaina e Prof. Alex Fraga; Emenda nº 23, assinada por Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa e Adeli Sell; e Subemenda nº 02, assinada por André Carús e Mendes Ribeiro, à Emenda nº 18. Foram apregoados Requerimentos de autoria de Valter Nagelstein, deferidos pelo Presidente, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 20, 21 e 22, para a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 15 e para a Subemenda nº 02 aposta à Emenda nº 18, todas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17 (Processo nº 3140/17). Também, foi apregoadado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 23 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17. Foram apregoados documentos assinados pelos integrantes eleitos para a Comissão de Constituição e Justiça e para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, indicando Ricardo Gomes e André Carús para a presidência dessas comissões, respectivamente, para o ano de dois mil e dezenove. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17 (Processo nº 3140/17), após ser discutido por Valter Nagelstein, Mendes Ribeiro, André Carús, Moisés Barboza, Adeli Sell, Reginaldo Pujol, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Márcio Bins Ely, Adeli Sell, este em tempo cedido por Sofia Cavedon, Felipe Camozzato, Airto Ferronato, Valter Nagelstein, este em tempo cedido por Cláudio Janta, e Marcelo Sgarbossa. Foi apregoadado Requerimento de autoria de Moisés Barboza, deferido pela Presidenta, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17. Foi apregoadado Requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, deferido pela Presidenta, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 23 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17. Foram apregoadas as Emendas nºs 24, assinada por Valter Nagelstein e Mendes Ribeiro, e 25, assinada por Marcelo Sgarbossa e Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, e foram apregoados Requerimentos de autoria de Mônica Leal e Marcelo Sgarbossa, deferidos pela Presidenta, solicitando votação em destaque para essas emendas. Foi aprovado Requerimento de autoria de André Carús, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, e foram apregoados Requerimentos de autoria de Ricardo Gomes e André Carús, deferidos pela Presidenta, solicitando a retirada de tramitação, respectivamente, da Emenda nº 15 e da Subemenda nº 02 à Emenda nº 18, também apostas a esse projeto. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e oito minutos às dezessete horas e vinte e três minutos. Foi apregoadada a Subemenda nº 03, assinada por André Carús e Mendes Ribeiro, à Emenda nº 18 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, e foi apregoadado Requerimento de autoria de André Carús, deferido pela Presidenta, solicitando votação em destaque para essa subemenda. Foram apregoados Requerimentos de autoria de Márcio Bins Ely e Moisés Barboza, deferidos pela

Presidenta, solicitando a retirada de tramitação das Emendas nºs 12 e 20, respectivamente, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por doze votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Alvoní Medina, Cláudio Conceição, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, José Freitas, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Em prosseguimento, Mauro Pinheiro formulou Requerimento verbal solicitando alteração na ordem de apreciação de emendas e subemendas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, requerimento esse posteriormente retirado pelo autor. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e trinta e sete minutos às dezessete horas e trinta e nove minutos. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por vinte e oito votos SIM, um voto NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Mendes Ribeiro, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon, votado Não Felipe Camozzato e optado pela Abstenção Moisés Barboza e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 11 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por nove votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Reginaldo Pujol, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Cláudio Conceição, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista e Reginaldo Pujol e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 13 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por vinte e nove votos SIM, após ser encaminhada à votação por Alvoní Medina, Dr. Thiago, Valter Nagelstein e Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e

Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 14 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por vinte e sete votos SIM, após ser encaminhada à votação por José Freitas, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Adeli Sell, Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvon Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 16 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por treze votos SIM, quatorze votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Mônica Leal e André Carús, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvon Medina, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista e Reginaldo Pujol, votado Não Airo Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 17 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17, por vinte votos SIM e oito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mauro Pinheiro, Reginaldo Pujol, Airo Ferronato, Felipe Camozzato, Mônica Leal, Valter Nagelstein e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon e Não Airo Ferronato, Alvon Medina, Dr. Thiago, José Freitas, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista e Reginaldo Pujol. Foram apregoados documentos assinados pelos integrantes eleitos para a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, para a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, para a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana e para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, indicando, respectivamente, Prof. Alex Fraga, Dr. Goulart, Moisés Barboza e Airo Ferronato para a presidência dessas comissões para o ano de dois mil e dezenove. Os trabalhos foram suspensos das dezenove horas e dezoito minutos às dezenove horas e vinte minutos. O Projeto de Lei do Legislativo nº 362/17 teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a Sessão, Valter Nagelstein, Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol, Dr. Thiago e André Carús manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Margarete Moraes, ex-vereadora deste Legislativo. Às dezenove horas e vinte e três minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Márcio Bins Ely, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão

ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e Mônica Leal e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 15h10min:
Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando a renovação de votação da Emenda nº 81 ao PLE nº 010/18.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h11min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 15h33min: Estão reabertos os trabalhos. Agradeço a disposição dos vereadores de termos feito um acordo que certamente vai abreviar aqui a votação.

Passamos à eleição para os cargos da Mesa Diretora para o ano de 2019. Informo que estão inscritas duas chapas. Chapa 1: para Presidente, Ver.^a Mônica Leal; para 1º Vice-Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; para 2º Vice-Presidente, Ver. Mendes Ribeiro; para 1º Secretário, Ver. Alvoni Medina; para 2º Secretário, Ver. Paulo Brum; para 3º Secretário, Ver. Paulinho Motorista. Chapa 2: para Presidente, Ver. Aldacir Oliboni; para 1º Vice-Presidente, Ver. Roberto Robaina; para 2º Vice-Presidente, Ver. Adeli Sell; para 1º Secretário, Ver. Marcelo Sgarbossa; para 2º Secretário, Ver. Prof. Alex Fraga; para 3º Secretário, Ver.^a Fernanda Melchionna.

Em votação a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre para 2019. Faremos a votação nominal, e convido o 3º Secretário, Ver. José Freitas, para fazer a chamada nominal.

SR. 3º SECRETÁRIO JOSÉ FREITAS (PRB): (Procede à chamada nominal.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): (Após a chamada nominal.) Vinte e oito votos para a Chapa 1 e 07 votos para Chapa 2. Declaro eleita a Chapa 1: Presidente, Ver.^a Mônica Leal; 1º Vice-Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; 2º Vice-Presidente, Ver. Mendes Ribeiro; 1º Secretário, Ver. Alvoni Medina; 2º Secretário, Ver. Paulo Brum; 3º Secretário, Ver. Paulinho Motorista. Ver. Mônica Leal, meus cumprimentos, sucesso, parabéns!

Informo que a composição das Comissões Permanentes é a seguinte: Comissão de Constituição e Justiça – CCJ: vereadores Adeli Sell, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Márcio Bins Ely e Mendes Ribeiro; Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE: vereadores Alvoni

Medina, Cassiá Carpes, Mauro Zacher, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon; Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM: vereadores Aldacir Oliboni, André Carús, Dr. Thiago, José Freitas, Paulo Brum e Rodrigo Maroni; Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH: vereadores Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa e Moisés Barboza; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR: vereadores Airto Ferronato, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel e Mauro Pinheiro; Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB: vereadores Fernanda Melchionna, Dr. Goulart, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Roberto Robaina e Valter Nagelstein.

Em votação a indicação dos membros das comissões permanentes para o ano de 2019. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Aprego a Emenda nº 23, de autoria da bancada do PT, ao PLL nº 362/17.

Aprego e defiro Requerimento de autoria do Marcelo Sgarbossa, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 23 ao PLL nº 362/17.

Aprego a Subemenda nº 02, de autoria do Ver. André Carús, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Aprego a Emenda nº 21, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e do Ver. Roberto Robaina, ao PLL nº 362/17.

Aprego a Emenda nº 22, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e Ver. Roberto Robaina, ao PLL nº 362/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 21 e nº 22 ao PLL nº 362/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que sejam votadas em destaque a Emenda nº 20 e a Subemenda nº 01 à Emenda 15 ao PLL nº 362/17.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 02 à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Aprego a indicação do Ver. André Carús para a presidência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente - COSMAM.

Aprego a indicação do Ver. Ricardo Gomes para a presidência da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 3140/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 362/17, de autoria do Ver. André Carús e outros , que dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos

elementos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, altera o art. 20 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores; altera o *caput* e o inc I do *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 15, e, no art. 23, altera o *caput* e inclui §§ 1º e 2º, todos na Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, e revoga o art. 2º, o art. 3º, o art. 6º, o inc. VI do art. 15, o art. 16, os arts. 19 a 21, os arts. 44 a 47, o inc. VIII do art. 51 e o § 4º do art. 56, todos da Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999; a Lei nº 10.165, de 23 de janeiro de 2007; o inc. III do art. 3º, os arts. 16 a 19, os §§ 2º e 3º do art. 20, os arts. 26 a 42 e os arts. 48 a 52, todos da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008; e o Decreto nº 19.808, de 2 de agosto de 2017, e dá outras providências.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 11.

Observações:

- com Emendas nºs 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25 e Subemendas nºs 01 e 03 à Emenda nº 18;
- retiradas as Emendas nºs 01 a 07, 09, 12, 15, 20 e 23 e as Subemendas nº 01 à Emenda nº 01 e nº 02 à Emenda nº 18, bem como prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 15;
- incluído na Ordem do Dia em 19-11-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Primeiro, eu quero cumprimentar a Ver.^a Mônica, desejar-lhe sucesso na gestão e agradecer-lhe a parceria que tivemos. Desejo que a vereadora consiga aquilo que eu não consegui este ano, entre essas coisas, arrumar o som do plenário. A burocracia é terrível! Têm várias coisas aqui que foram muito mais rápidas na sua execução do que vencer a própria burocracia da Casa. Então eu lhe desejo sucesso nessa tarefa.

Eu queria falar sobre o mobiliário urbano aqui, rapidamente. Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Ver. André Carús e os vereadores que o ajudaram nesta discussão, e eu, de alguma forma tenho participado com conversas aqui e acolá, porque eu repito este é um dos temas mais importantes da Cidade e da Casa. Saúdo que nós estamos conseguindo ter uma pauta muito positiva neste final do ano; de alguma forma, aqui, tenho buscado contribuir para esta pauta, às vezes forçando um pouquinho, puxando, conseguindo fazer acordo aqui, pelos quais agradeço aos Vereadores. Porto Alegre deve para si próprio no mobiliário urbano. Eu dividiria o mobiliário urbano em duas grandes famílias ou modalidades: a que tem atividade comercial e que pode ser explorado mediante publicidade - aí eu colocaria as bancas de jornais e revistas, cujos representantes estão aqui, as bancas de chaveiros que já conseguimos resolver e outros equipamentos que nós, ao longo do tempo, em Porto Alegre, não conseguimos resolver:

as bancas de flores e as de frutas, que são comércio de conveniência e que precisam ser repostos em Porto Alegre; existiram durante muito tempo. Em várias cidades do mundo, tivemos a oportunidade de visitar na Argentina, as bancas de flores são antigas, são inclusive de metal, de bronze, estilo *art nouveau*, lindas, que adornam a Cidade. Porto Alegre foi desestruturando isso e não foi repondo. Então, as bancas de frutas que temos na Cidade são aquelas antigas, por exemplo, aquelas gaiolinhas amarelas. As bancas de flores que temos são as que têm no centro, na frente da confeitaria Haiti, são as que permanecem em Porto Alegre. Na verdade, são comércios, como eu disse, de conveniência, de oportunidade, que precisam estar espalhados em pontos estratégicos da Cidade. Aliás, eu enxergo as de flores e as de frutas com uma propaganda muito pequena, não precisa ser uma propaganda ostensiva como nessas outras, basta que nós ensejemos que elas possam ser adotadas, por exemplo, por empresas que queiram patrocinar, para o bem da Cidade, a instalação desse tipo de equipamento. Então, eu desejo que a gente avance neste sentido. A outra grande família que eu diria é a questão da sinalização, aquilo que tem a ver com utilidade pública, que pode ser também questões de paradas de ônibus, paradas de táxis, paradas de lotação, banheiros públicos, toponímicos, MUIPs, que são equipamentos que Porto Alegre deve a si própria. Há pouco nós estivemos, por duas oportunidades, no exterior. No Japão, inclusive, eu pude ver - é uma conversa que vou continuar buscando ter com aqueles que amanhã ou depois vão explorar esse serviço - uma banca, inclusive, virada ao contrário, ou seja, a parte de vidro com face para rua, protegendo as pessoas que estão dentro da parada, para caso um ônibus, por exemplo, como é o caso aqui em Porto Alegre, na hora de estacionar, não dê um banho nas pessoas que estão ali paradas. Então, o vidro fica contra a rua, protegendo as pessoas. Aqui é o contrário: o vidro está no fundo. Na verdade, aquele abrigo não protege as pessoas, protege da chuva, em cima, mas já esse tipo de proteção contra a água, por exemplo, ele não tem.

Os toponímicos, que são as placas de rua, Porto Alegre está sem. Nós precisamos repor isso como uma lógica de publicidade de pequenos anunciantes, não do grande anunciante - isso tem que ser pensado aqui também.

Banheiro de rua, por que Porto Alegre não tem? Então, nós temos que avançar nessa questão. E esses equipamentos todos, que eu tenho dito, eles adornam a Cidade e são funcionais; portanto são importantíssimos e estratégicos para a Cidade.

Este é mais um ano dos cinco ou seis anos que eu tenho lutado para ver o mobiliário de Porto Alegre renovado. Nós fizemos um seminário no Hotel Embaixador, esse assunto ficou com a Secretária Izabel Matte, lá atrás, depois foi para a assessoria do prefeito, o Arnaldo, agora, de novo, era para ter a licitação dos relógios e dos termômetros e não tem, então tem que avançar. Finalmente estamos chegando aqui num momento para criar um marco legal para que a Cidade possa ter um mobiliário urbano que a cidade de Rosário, na Argentina, já tem, que qualquer outra cidade já tem e que Porto Alegre deve para ela própria.

Cumprimento, mais uma vez, os vereadores que se envolveram nessa tarefa. E eu desejo que possamos avançar rapidamente nessa votação hoje aqui, eu destaquei todas as emendas, Srs. Vereadores, exatamente para que nós possamos discutir uma por

uma, ver quais são os interesses, se é positivo ou negativo para a Cidade. Eu acho que, neste momento, passados esses anos de impasses, o que nós temos que pensar é no interesse público, não adianta um querer puxar a brasa para o seu assado e o outro para o seu, e a Cidade não conseguir avançar naquilo que interessa, que é ter um mobiliário público que sirva à sociedade e ao cidadão de Porto Alegre. Por isso que destaquei todas as emendas, exatamente para que possamos ter essa discussão profunda a respeito disso e para que, em 2019, consigamos ter banco de rua, banco de praça, toponímicos, bancas decentes, paradas de ônibus, enfim, todos equipamentos que compõem esse mobiliário urbano, e também os MUIs participarem de colar cartazes em tapumes de Porto Alegre e embaixo de viadutos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente Valter Nagelstein, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha das galerias, o pessoal das bancas de flores, público que nos assiste pela TVCâmara; quero, assim como fez o nosso Presidente, elogiar, saudar a Comissão Especial do Mobiliário Urbano desta Casa. Eu me dirijo ao presidente e colega de bancada, Ver. André Carús, ao relator, Ver. Adeli Sell, pelo exaustivo trabalho que tiveram frente à comissão, em que, nessa discussão, tiveram a oportunidade de participação toda a sociedade e vários segmentos. Este projeto de lei vem em excelente hora, porque a lei atual não consegue suprir as necessidades da nossa Cidade, e nessa lei eu vejo um traço de modernidade para o ajustamento de Porto Alegre. Todas as cidades modernas do mundo possuem mobiliário urbano eficiente, o que enriquece essas cidades. O mobiliário urbano traz para a Cidade mais praticidade, mais segurança, mais beleza, mas, principalmente, uma identidade para a cidade de Porto Alegre. Mas eu desejo realmente que essa lei do mobiliário urbano traga um retorno aos investimentos realizados em benefício da Cidade, essa também é a importância do mobiliário urbano. Eu fiz uma pequena emenda neste projeto voltado para a sustentabilidade, em que uma construção ou reforma dos equipamentos do mobiliário urbano de transporte e circulação, referidos nas alíneas *c*, *d* e *j* do inc. II do artigo novo, deverá ser observado o percentual mínimo de 5% para instalação de telhados verdes ou de outros projetos sustentáveis nesses. Então, desejo boa sorte aos vereadores, que possamos votar e discutir com tranquilidade esse assunto de extrema importância para a nossa Cidade, e tenho certeza de que essa lei vai trazer muitos benefícios para a cidade de Porto Alegre. Porto Alegre está precisando de cuidados, está precisando de carinho, de modernidade, de segurança, de beleza. Esse projeto pode ajudar na nossa Cidade. Muito obrigado, um bom trabalho a todos.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, nós tivemos um trabalho muito importante, ao longo do segundo semestre do ano passado, aqui nesta Casa, que foi o da comissão especial que disciplina e que tentou, naquele momento da comissão, de forma democrática, aberta, dialogada e negociada. E isso foi um papel de todos os seus membros. Fui requerente da comissão e, por consequência, sou o presidente, agradeço aqui em nome dos colegas: Ver. Reginaldo Pujol, que foi nosso vice-presidente, e também o Ver. Adeli Sell, que foi o relator, e os demais integrantes e todos os outros 18 vereadores que assinaram o projeto conosco. Muito se fala que as comissões, sejam elas permanentes ou transitórias nesta Casa, não produzem os resultados desejados pela população. Pois a Comissão Especial do Mobiliário Urbano contrariou essa máxima, que é fruto de distorção, em muitos casos, por parte da opinião pública. Saímos com um relatório muito bem produzido e consistente. E de um relatório consistente, tivemos a capacidade coletiva, indiferente aos partidos ou às diferenças políticas, de produzirmos, ou melhor, de extrairmos uma lei do distante 1999, o capítulo dedicado ao mobiliário urbano. E seguimos a orientação de outras grandes cidades ou de outras metrópoles brasileiras, porque o mobiliário urbano, só o orçamento público é incapaz de financiá-lo. É preciso buscar apoio do setor privado. E o nosso projeto incentiva a participação do setor privado, da mesma forma que não tira as prerrogativas do poder público de regular a integração do mobiliário à paisagem urbana; da mesma forma também que não exorbita daquilo que diz respeito à mídia exterior ou publicidade explorada de outras formas na nossa Cidade que também geram emprego, geram renda e são importantes para a nossa economia local. E é o nosso projeto - falo nosso porque foi produzido por várias mentes e assinado por várias mãos - que vai permitir que a Cidade continue, a partir do seu mobiliário, gerando renda oportunidade e emprego. E cumprimento aqui os representantes do Sindijore, na pessoa do Seu Ernesto, e todos que acompanham a votação do projeto e que expressam um pouco disso do que estou falando. A própria EPTC, pegando alguns exemplos práticos na Comissão, reconhece que há hoje um déficit de 75 mil toponímicos, as placas que identificam os nomes das ruas de Porto Alegre. Existe também a necessidade de qualificação dos abrigos de ônibus porque o mobiliário não pode servir só para a exploração da publicidade, tem que ter a exploração publicitária, mas com limites, porque isso vai nos ajudar a qualificá-lo, mas o mobiliário também deve ofertar serviços aos cidadãos e esse espírito está presente no nosso projeto. Tenho certeza de que as emendas apresentadas pelos vereadores, assim como aquelas que dialogamos e conversamos exaustivamente - aqui faço uma referência especial ao líder do governo, o Ver. Mauro Pinheiro, e também ao vice-prefeito Paim que participaram dessas discussões - vêm para somar no projeto. Porque as emendas - e aqui todos teremos a oportunidade de debatê-las - também são para que

a Cidade seja como bem referiu o meu colega Ver. Mendes, líder da nossa bancada. A qualificação do mobiliário e o marco regulatório próprio para o mobiliário vêm em boa hora, porque Porto Alegre não pode mais andar para trás, não admitindo inovações, não admitindo que nós tenhamos parcerias que não sejam ditas por alguns como escusas, mas nós queremos parcerias que abram espaço e que Porto Alegre seja pioneira, seja exemplo para o resto do País. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente Mônica, colegas, pessoal que nos acompanha através da TVCâmara. Também não posso deixar de saudar aqui, nós, que estamos tentando desde a manhã chegar neste momento deste debate, na figura do Presidente Ernesto, do Sindijore, a todos os trabalhadores, vendedores de jornais e revistas da Capital.

Sei que algumas pessoas não gostam de ser citadas, mas eu estou aqui aprendendo, aprendo com os colegas todos os dias e fora daqui eu aprendo com as pessoas que se dedicam aos mais variados temas. Então, não vou deixar de citar a Dra. Marcela e o Dr. Pedro Meneguzzi, que conversaram comigo durante todo o processo, desde o início, deste importante projeto.

Na verdade, eu subo à tribuna para comunicar aos colegas que eu vou retirar uma subemenda à emenda do Ver. André Carús, mas eu não posso deixar de explicar por que eu apresentei essa subemenda. Eu tive a oportunidade de estudar o assunto; é um princípio muito simples. Para que as pessoas e os empresários façam investimentos no mobiliário urbano, nós não podemos ter um descontrole tão grande na questão visual da Cidade. Os *outdoors*, na nossa Cidade, desculpem-me, quero mostrar para vocês alguns *outdoors* que certamente possuem mais de 27 metros quadrados. São colocados, na nossa Cidade, inclusive mais de um *outdoor*, um ao lado do outro, e a propaganda é a mesma. A gente sabe que alguns deles já mudaram, deixaram de ser papel colado, hoje já tem uma resolução visual mais bonita, mas na realidade isso é uma forma de burlar a nossa legislação. São dois *outdoors* com uma única propaganda. E eu, que tive a oportunidade de analisar a fundo, vejo e faço o seguinte questionamento - até tivemos aqui uma missão na Europa, que foi a Portugal, que viu lá banheiros autolaváveis disponíveis à população, em que a pessoa ingressa, coloca ali uma moeda, é todo ele cheio de propaganda. Vimos *parklets*, vimos protetores de mudas, vimos bancos de praça, mas uma coisa nos chamou a atenção: o investidor que quer investir no mobiliário urbano, que de repente quer, ali na Rótula do Papa, colocar um relógio para funcionar para a população, que tenha o termômetro, por que ele vai investir no mobiliário urbano e colocar a propaganda em uma banca de jornal, se ao lado nós temos oito *outdoors*? Simples, é uma questão simples. Existem aqui exemplos - vamos ter tempo para falar sobre isso *a posteriori* - de bancas com mais de uma propaganda, as

bancas das senhoras e dos senhores que estão aqui, de uma forma inteligente e limpa de valorização do espaço público. (Palmas.) Valorização do espaço visual! Enquanto a gente vê isso, infelizmente em Porto Alegre a gente vê poluição visual (mostra fotografia). Vejo e quero saudar o Ver. André Carús, Ver. Adeli Sell, todos os vereadores da comissão estão aqui debruçados - vou explicar por que eu fiz a retirada da subemenda. Por um motivo simples, porque eu estou invadindo um outro assunto que não é diretamente o mobiliário urbano, que é, na realidade, o urbanismo, que é, na realidade, a propaganda. E aí eu não posso deixar de fazer aqui um pedido ao Ver. Idenir Cecchim, que não está aqui, mas peço que seus colegas do MDB transmitam a ele, de repente ele está próximo ao plenário, nós precisamos com toda a atenção do mundo reavaliar o projeto do Ver. Idenir Cecchim que tem o foco na cidade limpa. Ver. Idenir Cecchim, onde quer que o senhor esteja na Casa, o senhor conte comigo para fazer esse debate, porque o que eu desejo é menos poluição visual, mais inteligência, já que as pessoas que estão aqui estão debruçadas nesse sentido. Obviamente eu vou lutar até o fim pela aprovação desse projeto; saúdo todos os presentes! Obrigada, Presidente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, presidindo os trabalhos nesta tarde, colegas vereadoras, vereadores, queria, mais uma vez, cumprimentar todos aqueles que trabalham nas bancas, que trabalham em algum tipo de mobiliário urbano, porque hoje eu creio que será um grande dia para o futuro de Porto Alegre. (Palmas.) Nós queremos garantir a modernidade do mobiliário urbano. Queremos garantir que tenhamos as mais bem cuidadas bancas da Cidade. Nós queremos as bancas de flores, não só coloridas, com as cores das flores, mas nós queremos aquelas bancas modernas e não aquele atrolho que a gente tem hoje na Rua Otávio Rocha. Nós queremos bancas ditas de jornais que sejam bancas múltiplas, que sejam bancas que vão adentrar as praças e os parques que a SMAMS teima em não dar condições, porque ali vai ter luz, vai ter iluminação, vai ter vida, vão ter pessoas. E nós queremos que as pessoas possam empreender, ter oportunidades de trabalho, gerar renda, que possam sustentar dignamente as suas famílias, ainda mais que hoje estamos comemorando os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que trata da dignidade da pessoa humana. Nós queremos as bancas de frutas, não esses amontoados que a gente vê pela Cidade, não aquelas banquinhas amarelinhas do século passado. Nós queremos bancas modernas, queremos bancas que tenham condições de bom atendimento e também de garantia de tranquilidade para aquelas pessoas que ali trabalham. Nós queremos banheiros. Nós queremos placas de ruas. Nós queremos mobiliário, como boas paradas de ônibus e não esses nove tipos diferentes de paradas de ônibus que são uma pior do que a outra. Em boa hora o Ver. Moisés Barboza retira a

sua proposição, porque é um assunto extemporâneo, que não diz respeito propriamente ao mobiliário urbano. Se no ano que vem, com tranquilidade, como fizemos, conduzidos pelo Carús, pelo Pujol, e eu que fui, felizmente, para meu orgulho, o relator desta comissão, trabalhamos 12 vereadores, três meses, nos abrimos para a sociedade, discutimos com os empreendedores, todos os empreendedores porto-alegrenses, aqueles que podem e devem participar com privilégios desse mecanismo, que é de colocação de publicidade no mobiliário, estão aqui presentes, acompanhando, estavam na comissão. Nós dialogamos fortemente com o governo, Mauro Pinheiro; o secretário Bruno participou das reuniões, a EPTC participou das reuniões, nós estamos chegando a denominadores comuns que nenhum de nós acreditava, tempos atrás. Não será perfeito, mas será quase perfeito, o melhor que nós temos para dar agora, Pujol, neste momento, para a Cidade. Pequenas questões serão discutidas, algumas emendas poderão ser aprovadas e outras até rejeitadas, mas o esforço foi de todos, foi coletivo. Agora, não podemos cair na tentação de São Paulo: nada presta, tudo é poluição visual; não pode botar placa em loja, não pode botar *outdoor*; não pode botar tabuleta, não pode nada. Devagar, nós somos pela sustentabilidade da Cidade, mas nós também não queremos tábula rasa; daí chega uma multinacional... Por sinal, a multinacional, essa famosa que quer vir para cá, esteve numa reunião, Carús, numa reunião; os outros vieram em cem por cento das reuniões. Nada contra a qualquer empresa que queira disputar, mas que venha disputar com as regras que nós determinarmos aqui na Casa do Povo, com as nossas regras – com as nossas regras! Aqui não se pode brigar e debater porque gostamos ou desgostamos de A, B, C, ou D. Nós queremos fazer o melhor para a Cidade. Vamos discutir mídia externa outro dia; hoje é mobiliário urbano. Pelo bom mobiliário urbano vamos ao projeto. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu me sinto muito à vontade para me manifestar nesta hora. Eu sou integrante da comissão que gerou esse projeto e, por uma estranha coincidência, ou melhor, por uma coincidência não previsível, fui o único que não assinou a proposição, porque eu não me encontrava no País naquele momento. Quando cheguei, logo procurei o Presidente, e ele me explicou o sentido da proposta. Eu disse a ele que várias pessoas tinham me procurado oferecendo restrições, e ele me disse claramente o seguinte: “Pujol, isso não é um projeto acabado; isso é um projeto que vai merecer emendas. Todas aquelas que surgirem nós vamos acolher e vamos colocar num grande debate na Casa”. Outra coisa não aconteceu senão isso, até o presente momento foram registradas 20 emendas, das quais, 7, em negociação, foram retiradas – 7 emendas foram retiradas. Claro que algumas coisas ainda persistem e, certamente, em determinado momento, as posições vão se dividir, ora num sentido, ora noutro; ora de

apoio à emenda proposta, ora de contrariedade à emenda proposta, das 13 últimas que restam, sendo que uma já, desde logo, posso assegurar que vai ser aprovada, porque o Ver. Moisés Barboza, num gesto de extrema inteligência e, sobretudo, de consciência da posição que tem que ter um partidário, um integrante desta Casa com a responsabilidade da liderança dele, acabou de retirar uma subemenda que poderia comprometer a Emenda nº 01, que é muito boa, é um ajuste feito pelo nosso vereador-presidente da Comissão atendendo a recomendações expressas da Procuradoria da Casa. Então, o debate tem sido nesta ordem: ora o Ver. Paulo Brum retira uma emenda, ora o Ver. Cassio Trogildo retira outra. Nós mesmos retiramos três emendas de nossa autoria e mais uma quarta que era em conjunto com a Ver.^a Mônica Leal, que acaba de ser eleita presidente da Casa para o próximo ano. Então, senhoras e senhores, a Casa está de parabéns, discussão, debate e divergência numa Casa parlamentar é sinal de vitalidade e, se dentro em breve, em algum momento, algumas horas, na discussão das emendas, nós tivermos posições antagônicas num momento ou noutro, isso é um fato positivo, porque o que tem que prevalecer no final é o interesse público.

Os nossos amigos das bancas de jornais e revistas são uma verdadeira característica desta cidade de Porto Alegre, que, ao longo do tempo, acostumou a vê-los nas suas atividades, sendo, inclusive, protegidos por nós, Ver.^a Fernanda Melchionna, na Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura na cidade de Porto Alegre. Eu tive o privilégio de, na primeira das emendas reguladoras, na primeira lei, lei do Ver. Valdir Fraga, ser o relator naquela ocasião. Faz muito tempo, as coisas evoluíram, modificaram, mas nada pode modificar a ponto de tornar impossível a atividade do vendedor de jornais e revistas, que precisa modernizar a sua atividade, como modernizou e, por isso, está tendo resultado, podendo sobreviver. Um abraço a todos vocês, que a tranquilidade de vocês também possa estar nesta Casa. Muito obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 362/17.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (PMDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, de manhã, eu me pronunciei referente às bancas de revistas, bancas de flores. Esse pessoal, que está pacificado já há muito tempo - lembro desde quando eu era secretário de indústria e comércio -, presta um grande serviço para a Cidade. Há coisas que devem ser substituídas, porque, hoje em dia, vende pouco jornal e pouca revista. Eu acho que nós temos que ser sensíveis e permitir que as bancas - que eram de jornais e revistas, mas, agora, não podem mais ser só de jornais e revistas porque se compra muito pouco - possam vender outras coisas, que não se incomodem com a vigilância sanitária, mas que tenham condições de ter um rendimento, além

daquela publicidade que está na banca de revista, que eu acho que, sendo bem feita, ótimo, que seja assim.

Eu também tenho, Ver. Pujol e Ver. Adeli, um projeto que trata dos *outdoors* e de outras matérias, mas, em respeito à Comissão do Mobiliário Urbano, eu segurei o projeto para que se discuta com profundidade o que é e o que não é bom para a Cidade. Acho que a Comissão está fazendo um bom trabalho. Hoje de manhã elogiei o Dubin, que com jeito e com trato traz as suas preocupações. Eu acho que, após votado esse projeto, que garanta aos proprietários das bancas - porque não é fácil também ficar lá na banca o dia todo, às vezes até de noite, é puxado - que se aprove isso, esta lei das bancas, e que o mobiliário urbano realmente tenha que dar condições para as empresas que tenham condições de participar do mobiliário urbano, e não empresas que fiquem anos e anos prometendo fazer e não fazem para a Cidade. Tem que ter condições para fazer. Eu acho que nós temos algumas empresas que têm condições de participar dessa licitação, sim, acho que temos. Mas tem que ter a garantia que vão cumprir com aquilo que está no edital. Mobiliário urbano é público. A paisagem urbana é pública. Eu acho que nós temos que discutir com profundidade isso, sim. Eu não tenho nenhum preconceito, não tenho nenhuma briga pessoal com ninguém. Se alguém pensa que eu tenho; eu não tenho. Não faz sentido isso. Mas eu acho que temos que nos debruçar nessas emendas que foram concordadas. E eu tenho mais é que cumprimentar a comissão, Adeli, Carús, todos que estão nessa comissão, pelo esforço que fizeram para levar adiante essa contribuição. Eu espero que a Prefeitura faça um edital bem consciente daquilo que a Cidade pede e daquilo que a Cidade deve ter na sua paisagem urbana. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

O SR. JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sra. Presidente, agora eleita pela maioria desta Casa para presidir em 2019. Parabéns! Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, primeiro, quero saudar o trabalho desta comissão porque essa questão do mobiliário urbano há muito, mas há muito mesmo, vem se desenvolvendo nesta Cidade; nós cobrando, e não andava esse processo. Com a comissão aqui na Casa, a qual subscrevi também, tivemos um trabalho que acelerou, tanto que vamos votar o projeto agora que dá esperança para quem trabalha e para quem defende. Nós teremos paradas novas de ônibus, os relógios, as bancas, os *outdoors*. Venho da área da comunicação, e as bancas, por exemplo, não poluem nada visualmente. Não há essa questão de poluição. Os *outdoors* também não poluem. Eu não consigo ver isso de uma maneira, não, o *outdoor* é uma peça onde o empresário se comunica com o seu cliente e que funciona muito mais às vezes do que o próprio VT numa televisão. A mesma coisa em relação às bancas. Eu tenho um amigo que tem uma banca na Andradadas, na Esquina Democrática, o Pastel, mais em cima, no Cine Avenida, tem o Moa. Eu vejo as

dificuldades que tem para se manter esse trabalho e também o faturamento extra que tem ali com anúncio. Então, há um certo preconceito, e aí, quando há esse preconceito, se diz que é poluição sonora, a ponto de a SMAMS, por exemplo, andar medindo fachada de loja, de prédio para ver se aquela fachada onde tem a publicidade ou o nome da loja não têm dois ou três centímetros fora da medida que eles querem. Aí vão lá e aplicam uma multa que o empresário não pode pagar. Porto Alegre é muito chata, pessoal, nada pode! Porto Alegre nada pode! Os senhores das bancas, os senhores dos *outdoors*, das empresas que vão empreender em relógios, nas paradas de ônibus, que vão participar dessas licitações, eu entendo perfeitamente as dificuldades que enfrentam pela burocracia, pelo emperramento da máquina pública, por exigências descabidas. Isso, muitas vezes, leva o empreendedor a desistir de empreender em determinadas situações.

Vereador Valter Nagelstein (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador, eu só quero contribuir. Eu concordo com os seus argumentos todos, tenho uma boa relação com todos os setores aqui, acho que eles são importantes. Mas há uma regra que existe desde sempre que é a regra de oferta e demanda. Não se pode ter um número ilimitado de faces, porque, se houver um número ilimitado de faces, algumas das famílias que nós, como poder público, queremos ver que aconteçam em Porto Alegre não vão acontecer, porque vai ter excesso de oferta em outras. Então, esse é o serviço de regulação que nós temos que nos esmerar aqui para tentar fazer com que aconteça, para que haja espaço para todos poderem atuar no mercado, e que a Cidade saia ganhando. Muito obrigado pelo espaço.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Acolho o aparte de V. Exa., concordo. O que eu me refiro é que as pessoas têm um terreno, por exemplo. Aí têm dois, três *outdoors* lá. As pessoas reclamam, chamam isso de poluição, e não é poluição! É um espaço que está disponível. A mesma coisa em relação às bancas: tem espaços disponíveis e tem pessoas que querem empreender e anunciar nesses espaços - isso é o mais importante. Vamos discutir essas emendas, voto a favor do projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; pessoal das bancas e dos *outdoors*, todos aqueles que, de uma forma ou de outra, têm a sua subsistência fundamentada na publicidade. Registro aqui o meu profundo respeito e reconhecimento a essa atividade, que tem gerado emprego e renda na nossa Cidade. Eu, junto com o Vereador Carús e outros vereadores, participei da comissão que debateu o mobiliário urbano, e acho que as legislações devem vir no sentido de agregar valor,

alinhar condutas, melhorar o desempenho das propagandas, padronizar a propaganda quanto aos seus segmentos. Lembro que em épocas passadas havia a orientação de se colocar os nomes das ruas nas fachadas das casas, em placas – tudo isso faz parte do mobiliário. Existe hoje a preocupação com relação à poluição visual, mas quero me somar ao Ver. João Bosco Vaz e aos demais vereadores que ressaltaram que as propagandas, muitas vezes, diminuem o custo de quem tem um comércio. Exemplifico com uma propaganda, que não diz respeito ao mobiliário urbano, mas que, mal comparando, dá para fazer uma comparação: as propagandas tipo perfurite nos táxis, Ver. Adeli. É mesma coisa que dizer, Ver. Moisés Barboza, que botar um perfurite atrás de um vidro do táxi, de um Coprobel, Vivo, vai fazer uma propaganda de impacto visual negativo, uma poluição. Não atrapalha em nada o táxi, o ajuda a pagar um meio tanque de gasolina, e, de certa forma, agrega um valor determinado sem causar poluição visual na Cidade.

(Procede-se à apresentação de imagens.)

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Eu trago uma comparação, vejam uma imagem em homenagem ao Jango, e, do outro lado, uma estatua do Uber – até conversei com o secretário com relação a essa propaganda, desproporcional no meu entendimento, que não tem um regramento, não está nem previsto nessa lei, Ver. Idenir Cecchim que participou da conversa. Agora, no almoço, fiz questão de ir ali, fiz a volta no Gasômetro, parte mais nobre da Cidade, onde foi inaugurado novo calçadão, integração do Guaíba com a Cidade. Está ali uma propaganda do Uber! Acho que têm dois metros de altura aquela propaganda, sem um regramento. Acho que para esse tipo de distorção é que nós precisamos ter um regramento legal. Então eu acho que não tem problema nenhum ter um *outdoor*, não tem problema nenhum botar uma propaganda atrás de uma floricultura, de uma banca de revista, num perfurite de um carro. O que não dá é para brotar assim, uma atrocidade, do nada, sem nenhum regramento, e a gente não debater esse tipo de situação.

A mesma coisa: passei ali no Parcão nesse final de semana, e ali no canteiro do Parcão brotaram umas cinco, seis arvorezinhas, propaganda de uma construtora, de outra e outra. Quer dizer, completamente fora de um alinhamento legal. “Ah, mas adotaram um canteiro!” Eu acho que, quando fazem uma adoção com regramento, tipo “vamos adotar as paradas de ônibus”, tem que botar dez paradas de ônibus no Parcão e dez lá na Restinga, se não, não tem graça, não vai dar conta! O mobiliário não vai ter padronização, porque só querem anunciar onde a publicidade dá um retorno! Sem contar, Ver. Idenir Cecchim, aquela fábula que tinha... Eu me lembro, eu era secretário do planejamento, acho que foi o prefeito Fortunati que mandou arrancar aquelas cabines telefônicas que não tinham telefone dentro. Eram tantas cabines telefônicas por metro quadrado ali na Rua Padre Chagas, Ver. Nagelstein, que tiveram que arrancar tudo. A única coisa que não tinha dentro das cabines era telefone. E a gente sabe que isso aí acontece, não é nada contra determinado segmento da economia, não é contra as bancas

de chaves. É que, se tem uma banca de chaveiros que não fornece chaves, não vende chaves, está fechada, só está vendendo a propaganda, está errado!

Então, eu quero me somar àqueles que entendem que é necessário dar um novo regramento, fazer um realinhamento a favor do projeto, mas também com debate propositivo, estudando e debatendo cada uma das ideias dos vereadores com relação às suas emendas. Ficam essas considerações iniciais para a tarde de trabalho de hoje. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17, por cedência de tempo da Ver^a Sofia Cavedon.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica, aproveitando esse tempo para que, de comum acordo com a liderança do governo, possamos fazer mais uma emenda - será uma boa adequação, estamos chegando a um acordo aqui; por estamos usando mais uma vez a tribuna.

Gostaria de dizer também que isso que o Ver. Márcio Bins Ely acabou de colocar é uma realidade. A nossa proposição do mobiliário urbano é para ter uma regra, um padrão. Nós não podemos hoje verificar alguns absurdos, como ele acabou de mostrar, em que você vê as SMAMS proibir... Não, eu tenho um caso, e não é de 3 centímetros. Eu tenho um caso de 2 centímetros: a placa é 2 centímetros maior do que a previsão. A SMAMS mandou retirar, ela não se preocupou que placa tem um custo, e eu pergunto às senhoras e aos senhores: 2 centímetros vai mudar o quê no mundo? Nada, absolutamente nada! Isso se chama sacanagem. Enquanto isso, outros têm o dobro, o triplo, e nada acontece. Pura perseguição, porque lá na SMAMS tem anotado: de for dessa marca, se tiver essa assinatura, calca-lhe multa; se for o outro, deixa passar, é de amigo nosso! Onde está o interesse público? Depois ficam falando de corrupção. Quer sacanagem maior do que isso? Perseguir as pessoas, principalmente alguns bares e restaurantes. Tem um, no caso, em que a placa tinha 2 centímetros, e ao lado, outro completamente ilegal. A placa funciona, Ver. Cecchim, fora dos horários padrões da gloriosa SMIC, mas funciona. Eu nem vou colocar aqui porque estou fazendo um dossiê de algumas coisas porque tudo tem limite! Nós podemos ter divergências profundas com um empreendedor, com um dono de bar, de um boteco, podemos ter visões políticas diferentes, ter visão diferente sobre a Cidade, ter visão urbanística diferente, Ver. Mauro, mas nós, como gestores públicos, temos que ter um tratamento isonômico! Todos são iguais perante a lei, todos, sem exceção! Estou colocando isso de forma enfática, Ver. Camozzato, porque isso está acontecendo em Porto Alegre, Vossa Excelência sabe, tem se debatido, inclusive, contra a burocracia, que não é só burocracia, tem sacanagem também. Então, vamos devagar com o andor, hoje avançamos bem. Chegou o secretário Bruno agora para a conclusão dos nossos trabalhos. Diálogo é importante, sensibilidade é importante, e sensibilidade, Ricardo, gera sensibilidade, de lado a lado. Se um quer passar patola no outro, não vai

funcionar. Aqui nós queremos empreendimento, tecnologia, avanço, estética urbana, e não queremos essa coisa maluca que é Porto Alegre. Agora nem tanto ao mar, nem tanto à terra, equilíbrio sim, estética sim, empreendimento sim. E vamos lá, viva Porto Alegre, rumo ao futuro e à modernidade. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo Emenda nº 24, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver.^a Mônica Leal, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 24 ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa e Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 23 ao PLL nº 362/17.

Apregoo a Emenda nº 25, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa e Ver.^a Sofia Cavedon, ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 25 ao PLL nº 362/17.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Eu estava ouvindo atentamente boa parte das manifestações e vou fazer uma manifestação de maneira breve. Primeiro de tudo, acho que Porto Alegre demanda há muito tempo uma alteração no seu mobiliário. Acompanhei a Comissão Especial do Mobiliário Urbano desde o seu princípio, tive uma equipe e uma assessoria – tanto o Rafael Abreu, quanto Glauber e o Fred – que esteve empenhada em acompanhar todas as reuniões, junto com as secretarias, junto com as empresas também. E acho que é uma grande revolução nós termos uma Cidade que repense o mobiliário, pois estava parada no tempo. E, de fato, acho que o Ver. Bosco foi muito feliz em dizer que nada se pode em Porto Alegre, e por muito discutir os detalhes, nós não avançamos nesses últimos anos. O mobiliário urbano de Porto Alegre está parado por muitas das divergências que se tem em torno dos aspectos de se é melhor assim, se é melhor quadrado, se é melhor um pouco maior, um pouco menor. Aí me chamam atenção...

(Aparte antirregimental do Ver. Mendes Ribeiro.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Pois é, Ver. Mendes, cada um olha para o seu umbigo, o senhor fala, é bem por aí. E me chamam atenção algumas das falas aqui na tribuna, que eu fiz questão de subir para destacar. Por exemplo, a fala do Ver. Adeli me chama muito a atenção, quando ele cita os problemas que se tem com sacanagens de fiscais da SMAMS. Pois bem, um dos problemas que nós temos, Ver. Adeli, é justamente que a estabilidade do setor público faz com que, muitas vezes, saibam de sacanagens, ou se a gente desconfia de pessoas que estão

atuando de forma improdutiva para o interesse público, mas que não podem ser afastadas, não podem ser expulsas dos quadros da Prefeitura. Então isso dificulta. Hoje, para um servidor público mal-intencionado e que faz sacanagem, para ser expulso e deixar de ser servidor público, ele precisa praticamente botar uma arma na cabeça de uma outra pessoa e atirar com testemunhas, senão não conseguem se desfazer da pessoa. Então, esse tipo de coisa precisa ser revista. Infelizmente, não é aqui na Câmara que nós trataremos disso.

Também me chamou a atenção a fala do Ver. Márcio Bins Ely com relação às exhibições da Uber na orla do Guaíba e, também, as placas no Parcão. Eu não sei se é de conhecimento do vereador que são áreas adotadas, por isso são contrapartidas. Eu acho que justamente esses são exemplos positivos e não negativos, vereador. Eu acho que justamente termos uma área como a orla sendo adotada por uma empresa, que bota mobiliário, consegue ter uma contrapartida de mídia para ajudar a custear um custo fixo que seria unicamente da Prefeitura, é um ponto positivo da Cidade, e não vejo nada negativo. Aliás, eu lhe pergunto se aquilo dá viabilidade econômica para os anúncios, para manutenção, o mesmo com as placas no Parcão para manutenção dos jardins. E eu sou um pouco reticente com relação a essa obrigatoriedade de colocar nos pontos bons da Cidade como contrapartida colocar em regiões mais pobres, porque os empresários só querem a parte boa. Eu me pergunto se ele aplica o dinheiro dele em investimentos ruins, acredito que o senhor não bote o seu dinheiro, vereador, em investimentos ruins. O empreendedor é uma pessoa como qualquer outra, reage racionalmente às variáveis postas, e não faz sentido para o empreendedor aplicar seu dinheiro em investimentos que não dão retorno. Nesse sentido, a nova lei do mobiliário vem em muito boa hora para fazer com que se viabilizem investimentos de mobiliário que deem retorno financeiro para quem investe e para que Porto Alegre tire esse peso das costas de ter que ficar fazendo manutenção de mobiliário que ela não consegue. Então, a gente precisa justamente avançar e por isso que eu acho que essa nova lei do mobiliário trará muitas vantagens para a nossa Cidade. Espero que traga, Ver. Mauro, que lidera hoje o governo, traga muitas boas notícias para os porto-alegrenses. Estive, nesse final de semana, em São Paulo, e não precisamos ir longe, como no Chile ou Estados Unidos, Reino Unido, para ver bons exemplos. São Paulo tem uma legislação, muito embora bastante restritiva, mas que consegue oferecer como contrapartida diversos elementos de mobiliário urbano que atendem o cidadão, seja de caráter informativo, toponímico, banca de jornais e revistas, lixeiras, paradas de ônibus, Ver. Carús, todas em ordem, funcionando com publicidade e sem esse preconceito todo de que empresário só coloca dinheiro onde dá retorno. Afinal de contas, são pessoas racionais como todas as outras, e acredito que os legisladores desta Casa também o são e fariam o mesmo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente Mônica, primeiramente, quero lhe deixar um abraço e parabenizá-la pela eleição, desejar sucesso e dizer que estamos juntos. Quero também trazer um abraço aqui ao pessoal que está conosco, especialmente das nossas bancas e dizer que votaremos favorável ao projeto. Eu até nem estava com a pretensão de conversar neste momento, até para ganhar tempo. Mas eu ouvi do ilustre Ver. Camozzato, meu amigo, quando ele diz da sacanagem do serviço público e do servidor público. Existem, sim, sacanas no setor público, mas agora quando nós olhamos empresários vendendo carne podre no País inteiro, leite envenenado com soda cáustica, médicos fazendo próteses desnecessárias, os grandes crimes deste País acontecem muito mais no setor privado do que no setor público. Disse isso só para fazer meu parêntese e dizer que não se pode generalizar. É isso, meu Prof. Alex, portanto, esta é a minha posição. E com relação ao projeto em si, do mobiliário urbano, estou aqui há muitos anos, e faz muitos anos que se está discutindo, Ver. Valter, uma proposta para o mobiliário urbano aqui na cidade de Porto Alegre e V. Exa. tem, sim, conversado bastante sobre isso. Nós vamos acompanhar e votar favoravelmente ao projeto e analisar, uma a uma, as emendas que foram apresentadas e que são tantas. E vamos acompanhar o teor da emenda e a posição de vocês, os interessados direto no problema, até porque são emendas que, de um lado, facilitam e melhoram, por outro lado, podem trazer uma complicação para o setor público e para o próprio objeto desse nosso projeto. Portanto, contem conosco, estamos juntos na caminhada. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17, por cedência de tempo do Ver. Cláudio Janta.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, volto à tribuna porque eu já disse que, para mim, esse é um dos assuntos mais importantes para a Cidade ao longo deste ano. Eu queria mostrar dois exemplos para os colegas das nossas viagens recentes e do que vivemos em Porto Alegre nos dias de hoje.

(Procede-se à apresentação de PowerPoint.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vocês viram essa segunda lixeira, muito simples, uma estrutura forte, de ferro, porque aqui, infelizmente, nós temos o problema do vandalismo. Agora, vamos ver a nossa realidade de Porto Alegre. (Mostra vídeo.) Essa é a nossa realidade, essa foto foi tirada ontem à noite, na rua Pe. Chagas, bairro Moinhos de Vento, um dos principais locais turísticos de Porto Alegre, e é isso o que nós estamos oferecendo para a nossa Cidade. É possível? Este ano, me perguntaram se eu ia emendar o orçamento. Eu não fiz emenda no orçamento, porque, há três anos, eu fiz uma emenda de cinco mil lixeiras para Porto Alegre e não

foi executada nenhuma lixeira! Não é problema deste governo, já era do outro. Eu tinha pedido cinco mil bebedouros, menos que isso, as praças da Cidade não têm bebedouro. Estou falando isso porque tudo é mobiliário urbano. Há famílias de mobiliário urbano que nós vamos viabilizar mediante publicidade, que pode ser viabilizado mediante publicidade, e tem que famílias que não podem ser com publicidade. Agora, nós temos que ter; diferentemente disso aqui, esse Kinder Ovo não dá mais, a cidade não comporta!

E eu quero avançar rapidamente. Fonte Talavera, Paço Municipal, na frente da Prefeitura, é possível um patrimônio histórico, uma obra daquelas ter uma grade que nem na pior serralheria de Porto Alegre se faz uma grade tão feia quanto aquela? E não se consegue tirar, dizem o seguinte: “Ah, mas se tirar a grade vão quebrar.” Por que não coloca Blindex na volta, então, e adorna a Cidade?

Fui Secretário de Urbanismo, veio um arquiteto internacional aqui nesses eventos da Brasken, Fronteiras do Pensamento, Jan Gehl, que tem um livro maravilhoso que se chama Cidade para Pessoas e não tem banco de rua em Porto Alegre! Na frente do Paço Municipal as pessoas têm que sentar nas escadarias. E eu disse para o prefeito anterior, para o prefeito atual “Vem cá, vamos colocar banco! Não precisa ter publicidade ou pode ter!”, “Ah, mas o morador de rua vai dormir no banco...”, “Poxa, gente, então bota braço no banco!” Ou então, a fonte mais bonita que tem em Porto Alegre, há 60 anos, está lá no meio da Redenção, abandonada, era uma fonte de águas. Porto Alegre não tem uma fonte de águas hoje. E essa fonte está lá, perdida lá no meio. A gente tem perdido! E perdido no mobiliário urbano! Volto a dizer: tem famílias que podem e devem ser objeto de exploração. Paradas de ônibus, só para concluir Ver. André Carús, nós temos 5.600 paradas de ônibus em Porto Alegre, algumas, vamos dizer, lá na Vila Esmeralda, passando a Lomba do Pinheiro, um empreendedor, seja lá quem for, que já está explorando em Paris, em Buenos Aires, isso aí vai ser por licitação, não vai ter interesse nenhum. Mas não tem que ser do jeito que nós estamos dando para a população de Porto Alegre. Então, a gente licita, duas mil paradas de ônibus se colocam com LED, com *display*, com isso ou com o que for, mas bota uma parada de ônibus decente para as pessoas que hoje não têm onde sentar! Na verdade, inventaram há poucos anos um poleiro, que não é nem um assento, nem nada; é um pedaço de ferro, como um poleiro, e a pessoa tem que sentar naquele poleiro. Então, a cidade está devendo para ela própria, e eu quero muito avançar nisso. Por isso que eu acho que este momento de hoje, e eu fiz questão de destacar todas as emendas, Ver. Carús, é um dos momentos mais importantes que nós temos para projetar o futuro da Cidade.

Vereador André Carús (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas para colaborar com a sua manifestação em relação às lixeiras. Como diretor que fui do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o último processo que havia sido realizado para aquisição dessas lixeiras, com o *design* definido pela Prefeitura, tinha sido em 2008, gestão do então Prefeito Fogaça. Fizemos em 2015 o processo licitatório, adquirimos e implantamos 5 mil novas lixeiras. Obviamente que a

lei, o projeto que nós estamos discutindo aqui e as suas emendas vêm no sentido de modernizar e abrir a possibilidade, não apenas para alteração de design, mas para qualificação de um modo geral.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver. Carús, e não só nós temos que alterar o design, não ficar refém dessa história que o Carús falou de que a Prefeitura define, mas dar liberdade para que bairros e regiões da cidade possam ter *design* diferentes. E fazer isso. Fazer concurso externo de *design*, por exemplo. Nós precisamos acabar com essa mediocridade de que tem que padronizar e padroniza da pior forma possível. Às vezes, a padronização é boa, às vezes, não é boa, então é preciso ter liberdade para isso e é preciso embelezar a nossa Cidade, gerando riqueza, movimentando as engrenagens da economia. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Presidente Mônica, quero fazer aqui uma retificação, um erro meramente formal. Na Emenda nº 25, a gente cita um acréscimo ao art. 10 do projeto de lei, mas, na verdade, trata-se do art. 11. Então, é um erro meramente formal, eu queria fazer a correção aqui no microfone de apartes.

PRESIDENTE A MÔNICA LEAL (PP): Feita a correção, Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, atendendo a apelos de alguns colegas e por se tratar de um tema que é correlato, embora não plenamente de mobiliário urbano, que é o que trata das fachadas, eu estou retirando de tramitação a Emenda nº 15, de minha autoria, que foi também assinada pelo Ver. João Carlos Nedel. Estou formalizando, mas gostaria de justificar ao plenário. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Ricardo Gomes.

Com a necessidade de esperar os requerimentos, quero aproveitar a oportunidade para registrar a presença da ex-vereadora, ex-presidente desta Casa, Margarete Moraes. Aproveito a oportunidade para registrar que ela foi a primeira mulher presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com muito orgulho. (Palmas.)

Em votação o Requerimento de autoria do André Carús solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01 ao PLL nº 362/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ricardo Gomes solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 15 ao PLL nº 362/17.

Estão suspensos os trabalhos da presente sessão.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h08min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 17h23min: Estão reabertos os trabalhos.

Apregoo a Subemenda nº 03, de autoria dos vereadores André Carús e Mendes Ribeiro, à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria André Carús, solicitando que seja votada em destaque a Subemenda nº 03 à Emenda nº 18 ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. André Carús, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 02 à Emenda 18 ao PLL nº 362/17.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 362/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Gostaria de pedir a atenção das pessoas que estão acompanhando a votação de hoje, porque uma das emendas que apresentamos – a Emenda nº 25... Primeiro, estou sugerindo, falei com o líder do governo e com o Ver. Carús para que se façam blocos nas emendas em que há consenso, para nós não ficarmos aqui discutindo emenda por emenda, isso agilizaria muito a votação desta tarde, mas isso não cabe a mim, cabe ao autor do projeto, ao líder do governo e a outros vereadores que estão tratando de um possível acordo.

Nós temos uma lei aprovada, em 2017, de nossa autoria, que prevê a possibilidade de os comerciantes solicitarem a retirada de uma vaga do estacionamento para a colocação de um bicicletário, de um paraciclo. Isso, além de democratizar o espaço público da Cidade – ou seja, ao invés de uma pessoa estacionar, várias bicicletas cabem no lugar de um carro –, acaba gerando justamente uma relação de proximidade, que é o que as bancas de jornais e revistas podem fazer com a Cidade. Pois bem, no projeto que está tramitando aqui, num determinado artigo, o artigo 11, originalmente, diz que “não podem ocupar ou estarem projetados sobre o leito da via”, o que contraria essa lei aprovada, no ano passado, que permite, justamente, a pedido do comerciante, a retirada de uma vaga de estacionamento de um veículo automotor para instalação de um paraciclo ou de um bicicletário. Então, eu estou subindo aqui nesta tribuna para dizer que, primeiro, nós estamos fazendo uma emenda, e deixar claro que não estamos aqui revogando a lei do ano passado, estamos mantendo a lei, ou seja, o comerciante, sejam bancas, seja comercio em geral, solicitar – haverá, logicamente, um estudo da EPTC –, ele pode, sim, solicitar, por isso estou ocupando a tribuna, como uma forma de incentivá-los, incentivá-las a fazer esse pedido e tornar a banca de jornais e revistas também um espaço acolhedor para quem se locomove na Cidade de bicicleta. E quero dizer que está aqui prevista também a questão dos *parklets* e dos elementos orientadores do trânsito, ou seja, a via pública não pode ser apenas um lugar de passagem, mas pode ser esse lugar do encontro, que é o caso aqui do *parklet*, que é o caso aqui dos bicicletários. Esta é uma emenda que construímos aqui com a aprovação do líder do governo. No caso de termos aqui um bloco de emendas consenso, essa seria uma. Eu subo à tribuna, como disse antes, mais para lembrá-los disso e sugerir que vocês

encaminhem à EPTC um pedido, se desejarem, dessa mudança e democratização desse espaço público. E há outra questão importante: o carro ocupa muito espaço, inclusive, tapa a visibilidade da própria banca; ao passo que as bicicletas não. Então fica mais uma dica para quem quiser fazer esse pedido para a EPTC e ter um espaço reservado para o uso da bicicleta junto à sua banca. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 20 ao PLL nº 362/17.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, solicitando que seja retirada de tramitação a Emenda nº 12 ao PLL nº 362/17.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sra. Presidente, conversando com alguns líderes, combinamos de fazer um bloco de votação com sete emendas para votar favorável, composto pelas Emendas nº 10, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro; nº 11, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol; nº 13, de autoria do Ver. Alvoni Medina; nº 14, de autoria do Ver. Alvoni Medina; nº 17, de autoria dos vereadores Moisés Barboza e Mauro Pinheiro; nº 25, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa e da Ver.^a Sofia Cavedon; e Subemenda nº 03 à Emenda nº 18, de autoria dos vereadores André Carús e Mendes Ribeiro, ao PLL nº 362/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Solicito dois ou três minutos de interrupção para nos apropriarmos do bloco e nos posicionarmos sobre a sua formação ou não.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h37min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 17h39min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente, como não houve acordo para a construção do bloco, retiramos a proposta e votaremos emenda por emenda.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação a Emenda nº 10, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. Eu já expliquei esta emenda, quando eu discuti o projeto do mobiliário urbano, mas não custa explicar novamente aos colegas vereadores. Apresentei a Emenda nº 10 para inserir ao projeto a possibilidade de que seja observado o percentual mínimo de 5% para instalação de telhados verdes ou de outros projetos sustentáveis nos equipamentos do mobiliário urbano, como nos abrigos de paradas de transporte público ou categorias especiais de transporte de passageiros; nas estações de transbordo de passageiros e abrigos para pontos de táxi, táxi-lotação ou pontos de embarque e desembarque de serviços de transporte compartilhado. Quero citar aqui alguns benefícios que os telhados verdes poderão trazer aos equipamentos supracitados, tais como: diminuir a poluição e melhorar a qualidade do ar da Cidade; ajudar a combater o efeito de ilhas de calor nas grandes cidades, pois ajuda na diminuição da temperatura ambiente; melhorar o isolamento térmico da edificação; proteger contra as altas temperaturas no verão e ajudar a manter a temperatura interna no inverno; melhorar o isolamento acústico da edificação, porque a vegetação absorve e isola ruídos; possibilitar uma maior retenção da água das chuvas; e poderá também haver a redução do consumo de energia, sem falar que embeleza o equipamento do mobiliário e da Cidade. Então, é uma emenda simples que vem ao encontro da sustentabilidade na nossa Cidade.

Peço a compreensão e o apoio a essa emenda para que seja aprovada e contribua para o projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**, 01 voto **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esta emenda simplesmente dá nova redação ao inciso VIII e ao parágrafo 2º do artigo 47, bem como renumera o parágrafo 2º para que seja o 3º parágrafo, colocando como justificativa que a preocupação ambiental foi objeto de importante lei federal ainda no ano de 1981, Lei nº 6.938/81. Trata-se de um dos mais importantes instrumentos jurídicos instrumentos jurídicos, recepcionado pela Constituição Federal de 1988, dada a caracterização de fortes princípios no trato da

matéria. Aos princípios do direito está dedicada função de sobrepor interpretações legais e orientar a elaboração de regras para que cumpram seu papel social. O artigo 2º da lei citada, Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, traz determinados princípios de comum compartilhamento por aqueles que operam a matéria ambiental. Mesmo antes de discorrer sobre os princípios, a lei traz que o objetivo fundamental é preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana. Dentre os princípios, consta a necessidade de planejamento do uso dos recursos ambientais.

No artigo 4º da citada lei é determinada a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. Tais questões são citadas, uma vez que a questão ambiental não pode ser planejada de forma dissociada da questão econômica. Daí se extrai a conceituação de desenvolvimento sustentável.

Na emenda que se propõe, a questão principal é aumentar o interesse daquele empreendedor que assumir a sinalização que se debate, o que ocorrerá através de retorno por meio da publicidade decorrente, mantendo a harmonia entre paisagem e equipamento, sem dispêndio de recursos públicos, nos moldes adotados em grande parte das cidades brasileiras.

Isso, Sr. Presidente, é porque sabidamente, na quase totalidade dos fatos aqui referenciados, o poder público tem sistematicamente deixado de realizar essas tarefas, buscando partilhar com a iniciativa privada, especialmente transferindo a ela os encargos que normalmente seriam sustentados pelo erário, que sabidamente, nos últimos anos mais acentuadamente, tem sido cada vez mais escassos. É a proposta que nós sabemos que haverá de ser considerada pelos senhores e pelas senhoras e que é, em última instância, um apoio ao desenvolvimento ambiental com sustentabilidade. Essa é a grande realidade da proposta.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu venho encaminhar a Emenda nº 11 que estamos discutindo em nome da minha bancada, portanto, falando em nome da Ver.^a Fernanda, nossa líder, e do colega de bancada, Roberto Robaina. A emenda de autoria do Ver. Reginaldo Pujol reestrutura, dá nova redação ao § 2º, e aqui no inc. VIII, o vereador coloca, dentro das estruturas do mobiliário urbano, uma coisa com a qual nós não concordamos: abre-se a possibilidade da reestruturação do texto disponibilizando publicidade entre outros mobiliários, entre outros equipamentos em fontes e chafarizes. Nós não acreditamos que seria de bom tom termos nas nossas fontes, nos nossos chafarizes, nesses monumentos a inscrição ou

publicidade de alguma empresa. Portanto, votaremos contrariamente à Emenda nº 11, e peço que os demais vereadores e vereadoras das diferentes bancadas se atentem também a essa mudança no corpo do texto da lei. Está bem aqui na parte de baixo do inc. VIII: “Grade, proteção de terra ao pé de árvores e protetores de árvores, fontes e chafarizes, vasos e floreiras”. Portanto para preservar esses equipamentos públicos sem qualquer tipo de publicidade, em fontes e chafarizes, nós não concordamos com essa modificação. Portanto votaremos contrariamente à Emenda nº 11. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Para esclarecimento: o vereador traz à baila uma questão, e eu pergunto agora, não é o que se está discutindo. A emenda do Ver. Pujol autoriza a publicidade em chafarizes e outros equipamentos? É isso?

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra pra encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Ver. Pujol, olha só, grade de proteção de terra a pé de árvores, protetores de árvores, fontes, chafarizes, vasos e floreiras. Bom, divisores deixam grades em parapeitos, enfim, imaginem isso sem vários elementos que deveriam ter uma padronização de cor, deveriam ter um projeto, até por bairro, discutido. Alguns bairros, inclusive, evoluíram com proposta de bairro, se virar uma etiquetagem geral, vai ficar uma poluição, vai tirar a beleza da nossa Cidade. E o primeiro item onde a propaganda é maior, que é de 90cm de largura por 60cm de altura nos equipamentos denominados placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos. Placas de vias e logradouros públicos nesse tamanho, imaginem: 60cm por 90cm. É muito grande para placas e vias, unidades identificadoras de vias e logradouros públicos. Então, me parece que é uma interferência muito grande na Cidade. Uma questão é estimular para que possamos ter essas placas de rua com o nome pequenininho dentro da placa. Agora, com esse tamanho aqui, é uma intervenção absurda, vai causar uma desordem na Cidade, porque em algumas ruas tem adoção, em outras não. E esse impacto visual colocado aqui me parece bastante preocupante, Ver. Pujol, acho que não devemos aprovar.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Gostaria de pedir o projeto aqui à Ver.^a Sofia, por favor.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estávamos procurando uma trena para medir os 90 por 60 centímetros. Chegamos mais ou menos ao aparelho de tv ali. Ainda há pouco nós vimos o Ver. Moisés Barboza - junto com o Ver. Cecchim - discutir a questão dos *outdoors*. Nós estaríamos, se aprovarmos essa emenda, colocando mini *outdoors* na cidade de Porto Alegre, em chafariz, em jardins, em árvores, em bicicletários, em cima das placas de sinalização de ruas da cidade de Porto Alegre. É isso que nós estamos fazendo. A rua onde eu moro, por exemplo, tem dois quilômetros e meio e só tem uma placa no início e no final da rua. Com certeza, em todas as suas esquinas e cruzamentos haverá mini *outdoors*, de 90 por 60 centímetros. Imaginemos as grandes avenidas de Porto Alegre, Nilo Peçanha, Assis Brasil, Protásio Alves, Ipiranga, Wenceslau Escobar, Otto Niemeyer, todas elas, em todas as esquinas terão os mini *outdoors* de 90 por 60 centímetros. Os nossos jardins, nossas praças, nossos parques, os bicicletários, todos terão uma placa dessas de 90 por 60 centímetros. Nós estaremos poluindo a cidade de Porto Alegre, porque não tem limite, não tem nenhum critério para colocar essas placas. Então, eu acho que nós entendemos a necessidade de fazer a lei do mobiliário, entendemos que nós temos que dar as condições jurídicas para os empreendedores virem para a cidade de Porto Alegre, para que as pessoas possam realmente adotar as nossas bancas de revistas, as nossas floriculturas, adotar as nossas fruteiras, adotar as nossas praças, os nossos parques, adotar os nossos bicicletários, adotar as nossas ruas da cidade de Porto Alegre. Agora, não podemos ir na contramão das grandes metrópoles, não podemos ir na contramão do que vem decidindo a população do nosso País e da nossa Cidade de não ter essa agressão, essa poluição na cidade de Porto Alegre. Creio que 90cmx60cm é um tamanho de *minioutdoors* e teremos essas placas, volto a falar, nas nossas praças, nos nossos canteiros, nas nossas ruas, nos chafarizes, nos bicicletários, em todos os elementos permitidos na nossa cidade de Porto Alegre, inclusive à disposição em todas as ruas e avenidas. Peço que os senhores mentalizem como ficarão as nossas avenidas com essas placas, com esses *minioutdoors* de 90cm por 60cm. Acho que é inviável para o mobiliário urbano na nossa Cidade, para visualização da nossa Cidade esse tamanho de placas e a quantidade de placas que teremos na nossa Cidade. Seria isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, observo que a maioria da Casa tem posição contrária. Então, proponho que se encerre a discussão e que, obviamente, ressaltando o meu voto coerentemente com a proposta, a matéria seja derrubada já e pronto, continuamos com outra matéria, para não prolongar uma discussão sobre um tema que eu observo que a maioria da Casa tem posição contrária.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vou esclarecer, antes da votação, o que o Ver. Reginaldo Pujol, autor, propõe: ressaltado o voto dele, que é autor, ele concorda, pois identifica, segundo a manifestação dele, que há um sentimento

contrário no plenário, e concorda com a rejeição da matéria. Portanto, pede que se abrevie a discussão.

Consulto se o Ver. Alvoni Medina que estava inscrito se retira a sua inscrição. (Assentimento do orador.) Eu também desejaria encaminhar, com todo o respeito ao vereador, mas, diante da manifestação dele, também retiro.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB): Boa tarde, Presidente, vereadores e vereadores, público que nos assiste pela TV Câmara e pessoal que está nas galerias. A referida emenda foi construída em conjunto com os representantes das entidades ligadas às pessoas com deficiência e tem por objetivo a inserção de regramentos para proporcionar a utilização de maneira mais ampla, independentemente da idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção. Assim, os elementos do mobiliário urbano deverão atender às normas técnicas emitidas pela ABNT NBR 9050, que versa sobre acessibilidade, atendendo aos preceitos do desenho universal. As normas de acessibilidade são de interesse social e são citadas pelas leis federais de acessibilidade. Não podemos esquecer que cerca de 24% da nossa população possui algum tipo de deficiência. Então peço aos nobres vereadores que aprove essa emenda. Obrigado. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Dr Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR DR THIAGO (DEM): Eu, Presidente, vou ser bem breve. Quero dar os parabéns ao Ver. Alvoni Medina pela emenda. Tudo aquilo que, ao longo do tempo, preconizamos e que observamos que é bonito em outras cidades, que é um avanço em outras cidades, experiências que trouxemos aqui, cada uma com suas peculiaridades, e que era bonito em outros lugares, tanto no Brasil, quanto fora do Brasil, está no projeto e esperamos que se possa avançar com este projeto. Não pode a gente ter incoerência de achar bonito em outros locais, saudar iniciativas em outros locais e não querer para a nossa terra esses avanços. Eu acho que é bastante sectário pensarmos desta forma. Ao mesmo tempo em que eu saúdo a emenda do Ver. Alvoni Medina, eu peço mais cuidado na análise de cada uma dessas emendas pelos vereadores. Nós, cada um nas suas expertises, tivemos experiência em vários locais do mundo. Lá nós achamos bonito e saudamos determinadas iniciativas que facilitam a visualização de nomes de ruas, que facilitam a mobilidade urbana, que nos dizem, nos

determinam os acessos das cidades, e que fazem, por que não, propaganda e conseguem incluir recursos para o erário poder manter esse mobiliário. Então, eu estou vendo essa votação um pouco açodada na tarde de hoje. Vou lhe dizer isso, estou vendo um pouco açodada, estou vendo que vieram dezenas de emendas na última hora para serem discutidas. E eu acho que cabe também, às vezes, a gente ter um pouco mais de cuidado nessa análise. Açodadas emendas, vereadora. As emendas do Executivo que vieram foram açodadas, chegaram na última hora. Então, eu peço, pelo menos, mais atenção na análise dessa matéria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Acho que o Dr. Thiago faz bem em chamar a atenção de que as emendas precisam ser observadas. E tanto eu tenho essa preocupação, Dr. Thiago, que, na prerrogativa que tenho ali na presidência, eu fiz questão de destacar todas as emendas – todas! –, exatamente para isso. Várias vezes, neste ano, inclusive, aprovamos coisas que, no dia seguinte: “Bah! Nós aprovamos aquilo...” Até chamando ali em votação simbólica. A votação dos táxis foi assim. Então, não queria que ninguém fosse surpreendido, amanhã, com os jornais dizendo que votaram em algo que não sabiam, os vereadores, e que a gente passe vergonha aqui. Então, fiz questão de destacar todas as emendas. Quero só contestar e dizer que talvez a apresentação de algumas emendas seja açodada, ou não, mas certamente o projeto não foi, porque em alguma Comissão Especial ele foi discutido, discutido, discutido. Dizer também que os senhores sabem que ninguém mais, pode ser alguém tanto quanto defende a liberdade econômica, não desmedida obviamente. E é exatamente isso que estamos fazendo aqui. E talvez aqui a minha grande diferença com alguns colegas de postura mais liberal, porque acho que o Estado tem seu papel, e é exatamente isso que estamos fazendo aqui: uma certa regulação. Eu concordo com o Ver. Dr. Thiago, por exemplo, que sinalização de toponímicos, nós precisamos ter; agora, um toponímico de 90 por 60 centímetros, como disse o Ver. Cláudio Janta, é do tamanho daquela televisão. Precisa isso? No nome de rua, nós precisamos? Claro que não, botar um troço desse tamanho, na esquina, onde o que é mais importante é o nome da rua, não aquela propaganda que vai ali. Aliás, a propaganda do toponímico é para o pequeno anunciante, não é para o grande anunciante; é para o profissional liberal, para a *pet shop*, para o mercadinho dali que vai anunciar naquela propaganda, vai pagar duzentos e poucos pilas por mês e vai viabilizar aquela propaganda para a Cidade. Agora, com respeito aos empreendedores que são meus amigos e que eu conheço, nós temos que saber que se liberar tudo, a rodo, vai faltar mercado para alguma coisa e a Cidade vai ficar com alguma peça desvestida. Então, essa é a regulação que nós temos

que fazer aqui, Srs. Vereadores. Nos Estados Unidos, que o Dr. Thiago acabou de referir – “Foram a Nova Iorque, lá acham tudo bonito e depois querem vir aqui regular!” –, também lá não é assim, nem no Japão ou outro lugar. Por exemplo, o que eu disse: em bancas de frutas, bancas de flores, é um anúnciozinho pequenininho assim! Eu fiz isso nas feiras de Porto Alegre, a Nestlé, através da Maggi, adotou todas as feiras, deu preçário, deu estrutura metálica, deu jaleco, deu tudo para os feirantes e botou ali. Não precisa botar deste tamanho, para que tem que botar? O Big foi lá no Brique na Redenção e deu a barraquinha. Por que não pode, para uma banca de frutas, se for botar nova, pegar uma marca do Brasil, faz uma licitação e coloca uma plaquinha ali e uma das empresas que seja responsável pela exploração disso? “Fulano adotou”, bota uma plaquinha pequena. Precisa ser um *outdoor* em cada família da Cidade? Não dá! A gente quer mercado, a gente quer liberdade, a gente quer segurança jurídica, mas também não é lei da selva. Não pode ser tudo para tudo, vou botar em chafariz, floreira, como estava colocando aqui, com todo o respeito ao meu colega, mas não pode entrar de última hora, depois; aí, sim, tem o condão de esculhambar o projeto. Então, como disse o Ver. Dr. Thiago, temos que ver o que funciona no mundo, fazer o que funciona no mundo funcionar aqui e ver o que nós queremos que, estrategicamente, opere em Porto Alegre. Nós queremos banheiro de rua. Um dia, eu disse para um engenheiro da Prefeitura: “Poxa, mas tem banheiro de rua em tudo que é lugar. Como é que não botam em Porto Alegre? Aquele que o cara coloca a moedinha, usa o banheiro; quando sai do banheiro, ele se auto-higieniza”. “Ah, mas é que lá tem uma rede subterrânea de esgoto”. Nós botamos o homem na lua há 60 anos, nós não vamos conseguir um sistema de uma banda que faça pressão e que coloque um banheirinho de rua em Porto Alegre, com uma plaquinha pequena de publicidade? Só que tudo isso só será possível, vereadores, se nós tivermos uma regulação que restrinja em algumas áreas, o que o Poder Público não quer, e libere em outras para criar o devido mercado; se não, vai ser a lei da selva aqui, cada um vai estar lutando por viabilizar o seu espacinho, o seu quinhão, e nós vamos continuar, pelos próximos 15 anos, não tendo mobiliário urbano aqui em Porto Alegre, uma guerra que nós não queremos. Então essa é a atenção que nós temos que ter nessas emendas que nós estamos votando. Eu quero liberdade econômica, quero que as empresas possam explorar, quero que o Poder Público, em nome da cidadania de Porto Alegre, estrategicamente, diga o que ele quer ver sendo explorado na Cidade. Em algumas delas, vai ter publicidade ostensiva grande; em algumas delas, vai ter uma publicidade pequena, bem pequena; em outras, não vai ter publicidade. Eu estou defendendo aqui, por exemplo, que esses negócios no meio da rua, aqueles cavaletes, que em vários lugares aqui em Porto Alegre servem de sinalização de trânsito que hoje tem propaganda, não têm propaganda –acabei de ver no Japão, mandei para os senhores vereadores. Não tem sinalização de trânsito! Estou dizendo que só o toponímico tenha. Para que precisa ter? A propaganda que mais vale aqui é essa propaganda ao nível dos olhos, essa é que nós temos que ter um cuidado de valorizar para o bem das empresas que querem explorar, sim, e para o bem da Cidade. É justo que eles tenham lucro? É justo, mas é justo que nessa correlação também a Cidade não saia perdendo. É o que eu desejo, o processo do ganha-ganha...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Estou encaminhando a emenda até para aproveitar e contar uma pequena história. Na sexta-feira, ao meio-dia, eu estava de frente à Prefeitura de Porto Alegre, vereador, e passou por mim um casal jovem, homem e mulher - a conversa deles era, pelo sotaque, nordestino -, e a mulher disse: “Que prédio é esse?” E ele respondeu: “Eu não sei, deve ser algum museu.” Eu não sei se estou enganado, olhei bastante e não vi nada, mas a Prefeitura de Porto Alegre não tem lá alguns dizeres, como: Prefeitura Municipal de Porto de Alegre. E o nosso turista que chega aqui olha para a Prefeitura, passa em frente à Prefeitura e diz: “Que prédio é esse?” E o marido responde: “Não sei, deve ser um museu.”

Nós temos um mobiliário urbano que tem uma série de defeitos, a começar pelas placas de nome de rua. Se nós não temos, vereadores, os dizeres na Prefeitura, imaginemos numa rua, numa esquina, o nome da rua. Portanto, esse debate é bastante interessante e merece uma atenção nossa toda especial. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu quero agradecer e fazer um registro aqui, Srs. Vereadores. O Ver. Idenir Cecchim me mostra que, na sua época como gestor da SMIC, já havia a parceria com a Maggi, e eu quero me desculpar com o vereador, não foi essa a minha intenção. Eu, inclusive, nem tinha esse registro. Mas fica aqui o registro e não faria jamais isso...

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): O importante, Presidente, é que V. Exa. conduziu esse processo e não fez igual a muitos que fazem, não continuar aquilo que está certo. O senhor está de parabéns porque fez, com muita competência, o seguimento disso.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 14, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 14, destacada, ao PLL nº 362/17, como autor.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): Presidente Valter; colegas vereadores, eu não estou nada tranquilo com este projeto. A leitura que faço é uma miscelânea. Ver. Carús, me perdoe, mas acabaram com o seu projeto. A Emenda nº 18 destrói todo o projeto. Votar um projeto desse tamanho, com tantas emendas e subemendas, sem ter tempo de analisar... Por isso eu vou votar com a minha consciência: o que eu não tiver segurança, eu vou votar contra. Se quiserem votar contra a minha Emenda, a de nº 14, votem contra. Mas, por exemplo, a Emenda nº 18 eu não vou acompanhar, me perdoem. Foi muito boa a audiência do mobiliário urbano, embora eu não tenha participado, mas agora veio o governo e trouxe um monte de coisas que não deu tempo de nós analisarmos. E a toda hora estão chegando mais coisas. A mesma Lei nº 8.279, que trata do mobiliário, trata das propagandas; fizeram uma miscelânea. Agora parece que está se tornando corriqueiro fazer obras e esquecer a mobilidade urbana, por isso que a Emenda nº 14, de minha autoria, trata disso: “O mobiliário urbano deverá assegurar o acesso das pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida [que não estava no projeto], pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos obesos, às gestantes, às lactantes, às crianças e às pessoas com crianças de colo, à cidade e aos serviços urbanos. (...)” A acessibilidade, no decorrer da história, passou por vários momentos e evoluiu cada vez mais até chegar ao que é considerada acessibilidade nos dias atuais. Acessibilidade é ter acesso aos espaços físicos ou de comunicação; é possibilitar, às pessoas com qualquer dificuldade, tanto motora, quanto sensorial e auditiva, bem como idosos, crianças, gestantes, etc., o acesso a diferentes locais, e garantindo, portanto, a qualidade de vida para todos”. Essa é a Emenda nº 14, colegas. Se alguém quiser votar a favor, então vote. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, vereador. Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 14, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 27 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 16, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Presidente, esta emenda é muito simples e é relativa a um decreto que impede a colocação de novas bancas na cidade de Porto Alegre. Esse decreto paralisou por completo as alterações no mobiliário urbano da Capital, e isso vem acontecendo desde 2010, e teve como justificativa, exposta no próprio decreto, a necessidade de um trabalho técnico de estudo para novos procedimentos e tal, e subscreveu como urgente. Só que oito anos se passaram e não

houve cumprimento das determinações do decreto. Por primeiro se conclui como irresponsável a manutenção desse decreto, haja vista que a Cidade já guardou um tempo que em nada se relaciona com critério de urgência; por segundo, a Cidade não pode conviver com a norma que acaba por deixar os elementos do mobiliário defasados e, por consequência, a Cidade ganha a cada dia um aspecto visual poluído, desordenado. Então, eu solicito que os vereadores aprovem essa Emenda nº 16.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. André Carús está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sr. Presidente, apenas como caráter complementar à manifestação da Ver.^a Mônica. Primeiro, eu não conheço a revogação de decreto por intermédio de uma emenda a um projeto de lei aqui nesta Casa. Do ponto de vista legal ou regimental, eu desconheço essa modalidade. Então, me sinto no dever, como legislador, de reforçar essa questão.

Segundo, automaticamente, o governo, na regulamentação que terá que fazer sobre os diversos itens que constam dessa lei, é óbvio que não vai deixar esse decreto em vigor! É uma coisa óbvia! Então, eu quero apenas reforçar aqui, e até nós havíamos conversado mais cedo a respeito disso, que eu entendo, primeiro como prejudicial, do ponto de vista da legalidade; segundo, no momento em que nós estamos propondo uma lei que trata de pontos que vão muito além daquilo que está no decreto referido pela Ver.^a Mônica, não há necessidade da aprovação dessa emenda. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 16, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 13 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

Em votação a Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sr. Presidente, vereadores e vereadoras, público que nos acompanha, a Emenda nº 17 cria dispositivos com infrações para cada lei que nós estamos discutindo aqui. Nada mais justo do que tudo que for aprovado aqui pelos vereadores, na discussão, na Comissão Especial, que toda a discussão que estamos fazendo que tenha alguma consequência. Porque senão, Ver.^a Sofia, nós vamos aprovar um projeto de lei que ninguém precisa cumprir. Então, nós estamos criando um mecanismo com aplicação de punições para aqueles que descumprirem aquilo que nós estamos acordando hoje através do projeto de lei. Então,

nada mais justo que aqueles que cumprirem a lei sejam resguardados e aqueles que descumprirem sejam punidos. Portanto estamos construindo aqui uma forma de multas para serem aplicadas àqueles que descumprirem, portanto, nada mais justo àqueles que vão cumprir a lei, que estão nos acompanhando e pedindo para se fazer uma lei e que se aprove a Emenda nº 17 para que possamos ter consequências para aqueles que as descumprirem. Acho que não tem muito o que se discutir, foi feita uma emenda e subemendas para que a gente possa chegar a valores adequados para que aqueles que cometerem infrações não sejam beneficiados. Eu acho que todos os vereadores concordam que nós temos que ter algum tipo de restrição. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, este projeto que nós estamos votando, as emendas, o projeto se destinava a tratar do mobiliário urbano. Agora, esta Emenda nº 17, longa emenda, imensa emenda, trata de tudo um pouco, mas especialmente inclui no seu bojo uma situação que por si só explica a nossa reação, Ver. Cassio e vereadores da Casa do Povo de Porto Alegre. Ele propõe que alterar as multas estabelecidas aqui em Porto Alegre acerca de dois ou três anos atrás, dizendo que a primeira multa a ser aplicada é no valor de R\$ 3,5 mil. Três mil e quinhentos reais é um valor quatro vezes maior do que a multa hoje prevista, que é de R\$ 800,00. Quatro vezes maior. Diz mais, que persistindo a inflação após a aplicação da primeira multa e a intimação referida no artigo e nos Incisos I e II desse artigo, sem que seja respeitado o prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente ao dobro da primeira. Não é mais R\$ 7,5 mil, mas R\$ 12 mil. Replicando a cada quinze dias, a partir da lavratura da anterior até a efetiva regularização.

Então, vai pagando mais multa, mais multa, mais multa, na fábrica de multas que se estabelece.

No caso do elemento mobiliário urbano, em e/ou publicidade, que é outro assunto, apresentar risco iminente da segunda multa, bem como reaplicações subsequentes, ocorrerão a cada 24 horas. É um catastrófico enorme. Eu gastaria todo o meu tempo exclusivamente lendo, e o meu tempo é precioso. Nessa hora, é preciso dizer aos senhores e às senhoras que eu reagi à votação em bloco, porque eu entendo que, ao menos para a minha confiança e para a minha biografia parlamentar, eu preciso registrar meu voto contrário à aplicação dessa verdadeira derrama fiscal. É uma emenda eminentemente fiscalista, o Município quer corrigir o seu déficit orçamentário, provavelmente, multando e remultando de 24 em 24 horas. Ora, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, todo mundo diz que eu sou linha auxiliar do governo, eu sou um homem independente nesta Casa. E neste particular, eu quero dizer, inclusive com o maior

respeito ao signatário desta proposta, o Ver. Mendes Ribeiro, meu amigo pessoal, meu particular amigo, meu querido amigo, que cumpre o seu dever como líder e eu cumpro o meu dever como independente, meu caro Presidente, que não vou compartilhar com essa derrama fiscal. Eu não vou compartilhar para que se estabeleça esse terror fiscalista na cidade de Porto Alegre. Quem quiser se instalar neste bloco, no bloco de quem entende que todo empresário ou empreendedor é um infrator potencial e que acha que ele tem que ser duramente penalizado até quebrar e desistir de trabalhar na profissão, para que abra o mesmo campo para outros que estejam se preparando para assumir de forma monopolista o mercado de Porto Alegre - se é que o objetivo é esse -, vai alcançar. Porque se aprovarem isso, serão poucos, muito poucos, salvo aqueles muito fortes, muito fortes mesmo que terão condição de resistir à fúria fiscalista que aqui se estabelece. Vereador Ferronato, V. Exa é um agente fiscal, mas V. Exa...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o final do seu pronunciamento.)

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): ...que pune os empreendedores, pune os empresários, coloca todos na conta de serem mal-feitores e que pode - porque como a propaganda tem alguns centímetros a mais - ser submetida a esta Colenda aqui, reduzindo inclusive quase que a nada a possibilidade de defesa. Porque em 24 horas não há nem o prazo para que alguém possa apresentar uma defesa justificada. Enquanto não houver decisão dessa defesa, nós não temos absolutamente a coisa julgada, o direito adquirido, o fato jurídico determinado. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, seja lá o que a consciência de todos os senhores possa exercitar, eu, pessoalmente, votarei contra, coerente com as posições que tenho tomado, nesta Casa, ao longo dos tempos.

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o Ver. Mauro tem razão quando diz que é preciso, sim, estabelecer parâmetros de multa pelo não cumprimento do nosso projeto de lei. Só que com relação a esse processo de estabelecimento da multa, se não nos entendermos aqui, podemos estabelecer depois, com uma outra proposta que altere a redação desta lei que estamos aprovando. Concordo com o Ver. Pujol que os termos da emenda são extraordinariamente pesados e nós precisamos compreender que estamos votando uma

série de propostas de publicidade em mobiliário urbano desde maiores até pequenas etiquetas. E se nós estabelecermos uma multa demasiadamente elevada, nós estamos aqui contribuindo talvez para diminuir a quantidade de processos de publicidade que se estabelecerá ou que se estabelecerá nos nossos equipamentos mobiliários. Portanto, eu acredito que esta emenda deve merecer muita dificuldade de aprovação pelo tamanho da graduação da multa. Porque depois caberá aos nossos agentes fiscais a cobrança dessas multas que, daqui a pouco, são de R\$ 14 mil, R\$ 15 mil, R\$ 20 mil para uma pequena publicidade, uma pequena etiqueta no nosso processo. Portanto, cabe, sim, uma avaliação mais aprofundada, e eu vou votar contra a emenda. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Eu gostaria de chamar a atenção dos colegas Vereadores, Ver. Airto Ferronato, para uma questão desta emenda que eu considero bastante importante e que talvez esteja passando ao largo do nosso debate. O projeto original do mobiliário urbano revogava, pretende revogar os artigos 26 a 42 da Lei nº 10.605, que trata do comércio ambulante. A nova lei dos *food trucks* trata dos artigos 38 e 39, 38A...

(Aparte antirregimental da Ver.^a Fernanda Melchionna .)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Exatamente. Só que aí que está. A Emenda nº 17 permite que nós mantenhamos a nova lei dos *food trucks*. Se nós não aprovarmos a Emenda nº 17, nós revogaremos a nova legislação dos *food trucks*. E aí nós temos uma outra questão também, e eu gostaria de contrapor a visão do Ver. Pujol, que é o entendimento que o Ver. Pujol colocou aqui da tribuna, de que a multa estaria aplicada no investimento da publicidade. O que eu acho que é engano, no meu entendimento, Ver. Pujol. Porque uma vez que você coloca o valor da multa como uma variável de investimento, você está tornando a multa como se fosse um custo. E ela não é. Ela é um incidente de uma norma não cumprida. Portanto uma relação contratual descumprida incorre em multa, assim como qualquer relação contratual pressupõe. Então eu acho que aí está tendo uma dificuldade de entendimento das partes, eu não vou nem discutir o mérito dos valores das multas, mas multa é uma coisa e valor de custo de investimento é outra, distinta. Eu acho que essa análise ficou um pouco confusa durante a sua fala, por isso eu encaminho pela aprovação da Emenda nº 17, especialmente para que nós mantenhamos a nova lei dos *food trucks*, e não revogemos os artigos dessa lei que foi aprovada por unanimidade por esta Casa há pouco tempo. Obrigada.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Camozzato. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Esta Emenda de nº 17 não pode de forma alguma ser aprovada por uma razão muito simples, ela tem multas muito altas, dentre outras questões que nem guardam relação com as atividades que estão sendo discutidas. Eu vou começar a ler aqui as exigências (Lê.): “Art. 1º – Ficam incluídos os dispositivos abaixo onde couber: I – manter elemento de mobiliário urbano ou exibir anúncio: a) sem a necessária autorização ou licença; b) com dimensões diferentes das aprovadas; [Quer dizer, então, que o cidadão vai ali, um centímetro e vai levar uma multa de R\$ 3,5 mil? Vocês acham justo isso? É sem pé e sem cabeça.] c) fora do prazo constante da licença; d) sem constar de forma legível e visível do logradouro público, o número da licença. [Isso quer dizer que, se apagou, se alguma coisa aconteceu, vai o cidadão, que já é um herói, um pequeno ou médio empreendedor, pagar R\$ 3,5 mil?] II – manter elemento de mobiliário urbano, anúncio ou entorno, conforme o caso, em mau estado de conservação; [Temos que rezar para que não aconteça nenhum temporal, nada que ocasione um estrago grande na propaganda e que isso demore, senão o cidadão paga R\$ 3,5 mil de multa.] IV – praticar qualquer outra violação às normas previstas nesta lei ou em seu decreto regulamentar.[Tudo bem, essa aí até passa.] Art. 2º – Na aplicação da primeira multa, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, os responsáveis serão intimados a regularizar o elemento de mobiliário e/ou a veículo de publicidade, inclusive aqueles previstos na Lei 8.279, de 20 de janeiro de 1999, ou a removê-lo, quando for o caso, observados os seguintes prazos: I – cinco dias; II – vinte e quatro horas, no caso de risco iminente. Art. 3º – Na hipótese do infrator não proceder à regularização ou remoção, a municipalidade adotará as medidas para sua retirada, ainda que esteja instalado em imóvel privado, cobrando os respectivos custos de seus responsáveis, independentemente da aplicação das multas e demais sanções cabíveis. Parágrafo único: O Poder Público municipal poderá ainda interditar e providenciar a remoção imediata de elemento de mobiliário urbano e/ou da publicidade,...”...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.).

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): ...Finalizando, quero dizer que, nos dias de hoje, com a sociedade assolada de dívidas, o empreendedor é um corajoso, basta a gente andar pelos bairros, pela Cidade e reparar que tem um “aluga-se”, um “vende-se”, quase “doa-se”. Aplicar multas deste valor é realmente um absurdo. Eu sou contrária a esta emenda.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Desculpem os meus amigos da mídia que estão aqui, porque eu quero continuar me considerando amigo, e acho que eles têm um papel fundamental na Cidade. Agora, não existe lei... Se não, nós não precisamos mais votar aqui. Não precisa votar lei nenhuma. Isso aqui, para mim, não tem nada a ver com concorrência que virá depois ou com privilegiar A, B, ou C, ou dirigir qualquer licitação. Até, Léo, a nossa amizade, o carinho que eu tenho por ti, eu vi ali a tua manifestação, eu discordo, isso aqui não é para proteger a JCDecaux, não é nada disso. E eu estou falando aqui no microfone da tribuna da Câmara para deixar bem claro, pelo seguinte: porque se não houver a previsão de punição para quem infringe a lei, não precisa ter lei. Esse é um princípio básico de qualquer lei penal. Se não há punição, não há efetividade na lei. Eu era secretário da SMIC, aí tinha uma banca de revista na esquina da Cabral com a Mariante. Aquela banca de revista não funcionava, Presidente Ernesto. E eu falei com o presidente, à época, eu disse o seguinte: Presidente, eu não tenho como manter uma banca que não é banca. Se ele for lá e trabalhar e abrir a sua banca, nós mantemos a banca, porque é uma banca de revista, não é um painel meramente publicitário. A publicidade é importante para dar renda ao jornalista, para manter, é importante para viabilizar as empresas que trabalham com isso, mas é para ser banca, essa é a natureza dela. Aqui está dizendo o seguinte, me desculpe a Ver.^a Mônica, que encaminhou outra coisa então, diferente do que eu li. O que está escrito é o seguinte: “Para os fins desta Lei consideram-se infrações: I - manter elemento de mobiliário urbano ou exibir anúncio: a) sem a necessária autorização ou licença; [Vem cá, tem que ter licença para explorar, senão não adianta nós botarmos lei aqui. Se vai botar o mobiliário urbano sem licença, meus amigos... Tem que ter licença!]; b) com dimensões diferentes das aprovadas.” Aí a Mônica falou do pequeno empreendedor, mas não estamos falando de multa para pequeno empreendedor, Mônica. Nós estamos falando de mobiliário urbano e das empresas que trabalham o mobiliário urbano. Então, botar sem licença... Tem que ter! Se nós estamos fazendo essa lei aqui, é para ter a licença para todo mundo. Nós estamos querendo simplificar a lei. Mas não é isso que nós estamos tratando aqui. Outra coisa, se tem licença ou não tem, e aí vamos tratar da parte específica. Se não tiver licença, não tem multa e não acontece nada, aí todo mundo bota, aí eu também vou começar a botar, se não tiver! “c) com dimensões diferentes das aprovadas.” Ninguém está falando em um centímetro, Mônica; um centímetro é o princípio da bagatela! Nós estamos falando se o cara pode botar 90 por 60 centímetros, como já dissemos, e o cara bota 5 por 12 centímetros – é disso! Depois, a Mônica disse que a multa é muito cara para o empreendedor, com todo o respeito, são R\$ 350,00! O Pujol disse que são 24 horas. Não, Pujol; são cinco dias, está escrito aqui. Cinco dias é diferente de 24 horas, em primeiro lugar; e 24 horas em risco iminente. Pois bem, se tem um *outdoor* e recebe uma notificação que está em perigo de cair, é óbvio que eu

quero que em 24 horas seja consertado, seja removido, porque não há de ser depois que cair em cima de alguém!

(Manifestações nas galerias.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Meus colegas, aqui eu tenho um aliado, mas se a gente aprovar uma lei que não tenha nenhuma punição, nós estamos fazendo o papel de bobos aqui. O secretário tem que ter instrumentos, gente; o secretário tem que ter instrumentos! E R\$ 3,5 mil é abusivo, e se o cara não consertar, dobra a multa para R\$ 7 mil, para um setor que tem publicidade? Desculpa, eu quero ser parceiro, mas não adianta forçar a barra aqui dentro. O que nós estamos votando aqui se aplica a mobiliário urbano, esse é um outro equívoco; não estamos votando para tudo, para micro e pequeno empreendedor, não é para o empreendedor que tem um painel em frente à sua loja, uma farmácia que botou lá, por exemplo. Está escrito aqui, Ver. Dr. Thiago, “artigo 2º, inciso I: cinco dias”, e deu. Vinte e quatro horas é em caso de risco iminente! Mas, se for risco iminente, tem que trocar, se possível, em 2 horas, não em 24 horas, se for cair em cima de alguém, porque a vida de alguém não se recupera. Então, eu quero dizer que, se a lei não tem punição, ela não tem efetividade. Tirar e dizer que é um absurdo...

(Aparte antirregimental do Ver. Cláudio Conceição.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Então o senhor tire, Conceição, por favor, do Código Penal, as penas. Tire, do Código Penal, as penas! E Ver.^a Mônica, não era o que o Alexandre, querido amigo e colega advogado do seu filho, fazia na SMAMS? Ele foi um advogado sempre muito diligente. Eu conheci o Marcelo, diretor jurídico, advogado da SMAMS. Não era isso que eu via ele fazendo com absoluta correção e probidade. Ninguém defende aqui a burocracia da SMAMS, muito antes pelo contrário – eu ainda esta semana falei no Twitter contra a burocracia –, mas também não dá para aprovar uma lei que não tenha punição nenhuma, que cada um bote o mobiliário que quiser, do jeito que quiser, e não acontece nada! Aí, não precisa lei, e nós perdemos todo este ano aqui para não fazer nada, desculpem. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): A Ver.^a Mônica observa que eu disse que a multa era R\$ 3,5 mil. O que está aqui é que são R\$ 3,5 mil; em caso de reincidência, R\$ 7 mil; depois, na continuidade, tem mais um adicional. O valor da multa é R\$ 3,5 mil.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, ocorre que o orador que me antecedeu na tribuna, com palavras almofadinhas, me chamou de mentiroso quando eu falei que existiam hipóteses, inclusive, de os tempos serem reduzidos para 24 horas. No projeto, está escrito de forma muito clara (Lê.): “No caso do elemento de mobiliário urbano e/ou publicidade apresentar risco iminente, a segunda multa, bem como a reaplicação subsequente, ocorrerá a cada 24 horas, a partir da lavratura da multa anterior até a sua efetiva remoção.” Eu quero estabelecer que não quero discussão com isso. Só não posso, depois de vários anos na Casa, ficar como um mentiroso. Está escrito aqui, se está mal escrito, eu não tenho culpa.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver. Pujol, eu só queria que o senhor informasse se o senhor se referiu a algum colega vereador, com esse adjetivo que o senhor usou, e quem é o vereador que o senhor se refere. Eu queria que o senhor dissesse se o senhor se referiu a alguém usando esse adjetivo que o senhor referiu.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Adjetivo, almofadinhas.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O senhor se referiu a alguém em particular, vereador?

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Se V. Exa. quiser que eu consigne como sendo dito na formação da condição de ordem, Sr. Presidente, não precisa me interpolar. Eu, quando digo, está dito.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sem dúvida, mas eu queria saber a quem o senhor se referiu.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): E não chamo ninguém de mentiroso. Posso chamar de outras coisas.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Mas a quem o senhor se referiu?

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Ao argumento almofadinha. Está repetido.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Está bem. Eu não conheço o léxico desse argumento, mas fica o registro. Não é a pessoa. É que eu não sabia se era o senhor, Ver. Camozzato, que antecedeu ao vereador, ou era a mim. Então, eu só queria delimitar exatamente se era personalizado para alguém. Mas o senhor está dizendo que é o argumento, não a pessoa, fica bem assim. Eu agradeço.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, o senhor quer pessoalizar a discussão, nós podemos. Eu fiz uma questão de ordem, simplesmente isso.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O senhor, na verdade, não fez uma questão de ordem, fez um esclarecimento de que o prazo que a lei fala é de 24 horas. Eu acato seu esclarecimento. Muito obrigado.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, semana passada tinha um projeto aqui que tratava de uma lei, nas escolas, ensinar o direito das mulheres. E aqui eu usei o argumento que ou nós fazemos um Estado que defende a lei, ou a barbárie. E aqui eu vejo a mesma questão. Ou nós fazemos a lei do Mobiliário agora, que estamos discutindo, já estamos na 17ª emenda, e fizemos uma lei que é para ser cumprida, ou fazemos a barbárie. Volto aos argumentos da semana retrasada. Cinto de segurança, as pessoas usam por quê? Porque tem multa. As pessoas não fumam em locais públicos por quê? Tem multa. As pessoas cumprem a lei na questão da velocidade por quê? Tem multa, seis pontos na carteira. Se não tiver a multa, nós vamos continuar vendo uma Cidade onde se vê alguns prédios com pinturas antigas ainda. Rodando por Porto Alegre, a gente vê ainda algumas pinturas de mobiliário urbano da antiga loja Mesbla na cidade de Porto Alegre. Aí, se fala risco iminente. O que é risco iminente? Uma pessoa morrer eletrocutada numa parada de ônibus. Aí, a Prefeitura tem o prazo de cinco dias ou 24 horas para determinar para a empresa que anunciou, na parada de ônibus, que nós vamos ver o luminoso, bonitinho, que ela tem o prazo de 24 horas para resolver esse problema, R\$ 3,5 mil. Nós não estamos falando da Funilaria São Jorge, eu posso falar da Funilaria São Jorge porque fui funileiro lá, então posso falar dela, nós não estamos falando da Funilaria São Jorge, não é ela que vai construir a parada de ônibus. Estamos falando de grandes empresas que vão trabalhar no mercado publicitário, e elas podem pagar R\$ 3,5 mil. Nós não estamos falando da banca de jornal, não é ela que vai pagar os R\$ 3,5 mil, mas quem anunciar lá na banca de jornal, ele que vai ser o responsável. Então, não queiram vir jogar o pequeno em cima da lei da multa, ou é a barbárie ou é a lei. Querem botar anúncio em placa, querem botar anúncio em parada de ônibus, querem botar anúncio em banca, em floricultura, em ônibus, em tudo quanto é lugar sem cumprir a lei, sem ter uma multa, sem ter um critério, é a barbárie. O Ver. Moisés Barboza acabou de mostrar, há pouco, quando retirou a sua emenda, a questão dos *outdoors*, onde tem uma lei que não é cumprida. E o vereador foi modesto, mostrou aqui um *outdoor* da Av. Nilo Peçanha, num terreno que existe antes da nova universidade que tem na Av. Nilo Peçanha, mas ele podia ter mostrado um terreno que tem na Av. Nilo Peçanha com a João Wallig, que não tem dois, não tem três, não tem quatro, são seis *outdoors* grudados um no outro, e a lei não permite. Uma empresa só anunciando, e a lei não permite. Mas não tem multa, não tem critério, e o ser humano é assim, o ser humano sente no bolso. Então, para nós

termos, como o Dr. Thiago diz, uma Nova Iorque, para nós termos uma Chicago, para nós termos uma Londres, para nós termos seja lá o que for que acham que é desenvolvimento econômico – uma Tóquio, uma Hong Kong –, nós temos que ter lei, e a lei tem que ter multa, a lei tem que ser cumprida. E a lei só é cumprida com regras claras, com multas e punindo quem não está cumprindo. Senão nós vamos ter, em breve, uma cidade como nós vimos com os nossos relógios, que ficaram atirados, ficaram entregues sem a lei ser cumprida. Nós vamos encaminhar a favor dessa emenda e a favor de que se pague multa. Só tem medo de multa, só tem medo de ser multado por não andar com cinto de segurança quem não anda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Janta.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 17, destacada, ao PLL nº 362/17. (Pausa.) **APROVADA** por 20 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**. Com a aprovação da Emenda nº 17, está prejudicado o artigo 62, proposto pelo art. 19 da Emenda nº 18.

Apregoo a indicação do Ver. Prof. Alex Fraga para a presidência da CECE – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Apregoo a indicação do Ver. Dr. Goulart para a presidência da CUTHAB – Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

Apregoo a indicação do Ver. Moisés Barboza para a presidência da CEDECONDH – Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Apregoo a indicação do Ver. Airto Ferronato para a presidência da CEFOR – Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul.

Com isso, quero dizer que concluímos a Mesa Diretora e as Comissões permanentes. Quero agradecer aos Srs. Vereadores que se esmeraram aqui no processo de condução e de afinamento das comissões para o ano de 2019. Muito obrigado.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 19h18min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB) – às 19h20min: Estão reabertos os trabalhos.

Acordamos aqui uma reunião conjunta das Comissões para quarta-feira.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Presidente, eu quero, respeitosamente, dizer a V. Exa. que amanhã, na reunião da CCJ, eu vou submeter isso aos membros, se os membros estão de acordo de a CCJ participar da reunião conjunta. Se os membros estiverem, em sua maioria, em acordo, a CCJ compõe a reunião conjunta; se estiverem em desacordo, a CCJ não comporá a reunião conjunta.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Se possível, solicito que seja encaminhada para os vereadores a lista dos projetos que já estão priorizados para a reunião conjunta, hoje.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Só para que fique claro, inclusive para que as pessoas que acompanham a sessão e para todos colegas vereadores, na sessão de quarta-feira, de imediato, retomamos a votação a partir de Emenda nº 18, e segue o curso da priorização.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Segue, as emendas estão todas destacadas, serão discutidas uma a uma, se possível encaminhadas pelos autores, esclarecidas.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Nove vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 19h23min)

* * * * *